



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 PREGÃO Nº 025/2025 - FORMA ELETRÔNICA

O Município de Simonésia, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.385.120/0001-10, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 50, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna a público a abertura do Processo Licitatório em epígrafe, adotando-se como:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 024/2024 e demais condições fixadas neste instrumento;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;

MODO DE DISPUTA: Aberto;

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Sim;

FASE DE HABILITAÇÃO ANTECEDE AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO: Não;

A realização da sessão pública eletrônica ocorrerá da seguinte forma:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 14/04/2025;

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 09h00min;

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: www.licitardigital.com.br;

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Observações:

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1- OBJETO

1.1. Constitui-se objeto da presente licitação o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.

2- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Em conformidade com o Art. 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/06, esta licitação fracionará os itens em cotas de participação, **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA e COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA.**

2.1.1. A **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do item.

2.1.2. A **COTA RESERVADA** corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item.

2.1.3. A **COTA EXCLUSIVA** corresponde a 100% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item, que não ultrapassar o valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.1.4. Poderão participar dos itens enquadrados como **COTA RESERVADA ou DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** os Microempreendedores Individuais - MEI, as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e se encontrem devidamente cadastradas na plataforma eletrônica **LICITAR DIGITAL.**

2.1.5. Poderão participar dos itens enquadrados como **AMPLA PARTICIPAÇÃO** as Pessoas Jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e se encontrem devidamente cadastradas na plataforma eletrônica **LICITAR DIGITAL.**

2.1.6. O cadastro na plataforma eletrônica poderá ser realizado através do endereço: www.licitardigital.com.br.

2.2. Não poderão participar da licitação:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

2.2.1. O impedimento de que trata o inciso III será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3- DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

3.1.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação dos limites previstos.

3.1.2. Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

3.2. Conforme Art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual-MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.

3.3. Com fulcro no §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, será estabelecida a prioridade de contratação para as Microempresas -ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, sediadas na Microrregião de Manhuaçu-MG, conforme estabelecido pelo IBGE.

3.3.1. A prioridade de contratação será concedida até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido obtido ao final da fase de lances.

3.3.2. Após a fase de lances o sistema classificará automaticamente como vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que estiver sediada no Microrregião de Manhuaçu – MG e possua o menor valor final dentro da margem de 10% (dez por cento) citada no item 3.3.1.

3.3.3. Estes são os Municípios que compõem a Microrregião de Manhuaçu-MG, conforme estabelecido pelo IBGE: Abre-Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Durandé, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Pedra Bonita, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia.

4- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema que:

I- Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

II- Que atende os requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

III- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

IV- Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

V- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta, conforme art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21;

VI- Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

VII- Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

VIII- Para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/06, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto portando, a exercer o direito de preferência.

IX- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

4.3.1. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital, bem como àquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2. **Ao firmar a declaração constante no item VIII, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 3.1 independentemente de transcrição.**

4.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública.

4.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.6. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

I- VALOR UNITÁRIO

II- VALOR TOTAL

III- MARCA, QUANDO CABÍVEL

IV- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SIMILARES À ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: INDICANDO, NO QUE FOR APLICÁVEL: MODELO, PRAZO DE GARANTIA ETC.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.9.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio chat para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.6.1. O intervalo mínimo de lances corresponde a **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último **por ele** ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O licitante poderá solicitar a exclusão do lance no momento da disputa, na hipótese de lances apresentados de forma inconsistente ou inexequível, cabendo ao Pregoeiro autorizar a exclusão ou indeferir a solicitação.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. O presente certame utilizará o modo de disputa **“aberto”**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição **das demais colocações**.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I- Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II- Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III- Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV- Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I- Empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

II- Empresas brasileiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

III- Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
IV- Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante vencedor.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.19.4. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

6.19.4.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7- DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no instrumento convocatório, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

7.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

7.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido aos Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

I- Contiver vícios insanáveis;

II- Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

III- Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

IV- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V- Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, será considerado como indício de inexequibilidade as propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

I- Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II- Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Erros no preenchimento da proposta ou planilhas não constituem motivo para sua desclassificação. O documento poderá ser ajustado pelo fornecedor, no prazo indicado através do sistema, **desde que não haja alteração do preço.**

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.10. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

7.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8- DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os seguintes documentos para fins de habilitação:

8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

I- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

VII- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

IV - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

- V** – Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante;
- VI** – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;
- VII** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- VIII**- Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

8.1.2.1. Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pelo Pregoeiro.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA ou CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

8.1.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral, desde que tenham sua vigência regular.

8.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital. Em consonância com a Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77, Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01, válido.

II - A exigência constante neste tópico se refere apenas aos proponentes dos produtos enquadrados nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 -2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

II - Para os proponentes dos produtos que não se enquadrem nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 -2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA a apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) não será exigível.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em seu formato original, por cópia ou por digitalização.

8.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.7. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- I- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- II- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente instrumento convocatório.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9- DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

I- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

II- O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar e contratar e

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

10.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.2.3. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.2.4. Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.5. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.2.5.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.2.5.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I- A natureza e a gravidade da infração cometida.

II- As peculiaridades do caso concreto

III- As circunstâncias agravantes ou atenuantes

IV- Os danos que dela provierem para a Administração Pública

V- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 10.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 10.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

10.5. A sanção administrativa de multa, inciso II do item 10.2, será aplicada, ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 10.1 deste instrumento, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

10.5.1. A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 10.3.

10.6. A sanção prevista no inciso III do item 10.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 10.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

10.7. A sanção prevista no inciso IV do item 10.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 10.6 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.7.1. A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 10.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal responsável.

10.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão.

10.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o município deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.15. Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

10.15.1. Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

10.16. Além das sanções previstas no item 10.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.

10.16.1. Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:

I – Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;

II – Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá convertê-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.16.2. Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma LICITAR DIGITAL pelos licitantes ou pelo e-mail licitacao@simonesia.mg.gov.br pelos demais interessados.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

12.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília - DF.

12.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

12.9. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

12.10. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

12.11. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.12. O licitante vencedor deverá assinar o Contrato ou instrumentos equivalentes decorrentes dela, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.12.1. O documento será encaminhado para o e-mail indicado pelo licitante vencedor em seu cadastro e não será aceita em nenhuma hipótese, a alegação de não visualização do e-mail encaminhado.

13 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Esta licitação compõe o Procedimento Auxiliar para adoção do Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

13.2. A(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s) decorrente(s) desta licitação implicará(ão) compromisso de execução das condições estabelecidas, mas não obrigará(ão) o Município a contratar com o adjudicatário.

13.3. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

13.4. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

13.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

13.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.4.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

13.5. Os licitantes **não** poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item constante na relação descrita no Termo de Referência.

13.6. As condições para alteração e/ou atualização dos preços registradas são aquelas constantes no Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preços.

13.7. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

13.7.1. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

13.7.2. O licitante que optar por participar do cadastro de reservas deverá encaminhar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do encerramento da sessão, declaração de que aceita cotar o(s) item(ns) em valor(es) idêntico(s) ao do licitante vencedor para o e-mail licitacao@simonesia.mg.gov.br.

13.7.3. Somente serão considerados os valores idênticos aos dos licitantes vencedores, qualquer item proposto com valores divergentes, superiores ou inferiores, serão desconsiderados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

13.7.4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

13.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I- Por razão de interesse público;

II- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III – Se não houver êxito nas negociações de eventuais alterações dos preços registrados.

13.9. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão, quando o fornecedor:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

13.10. O prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas desta licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

13.11. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

13.11.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, constante do Anexo II, independentemente de sua transcrição.

14- DOS ANEXOS

14.1. São partes integrantes deste instrumento:

ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Minuta Contratual

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

ANEXO IV – Declaração para Cadastro de Reserva.

15- DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Manhuaçu-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Simonésia/MG, 17 de março de 2025.

Renata Terra Sotte
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

PREGÃO Nº 025/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto da presente licitação o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.**

1.2. Conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, optou-se pela contratação com o orçamento estimado de caráter sigiloso, nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21. Segue planilha com as especificações detalhadas e valor estimado da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPL. DE MEDIDA	QUANT.
1	Autoclave Aço Inox 21L Descrição: Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de água sob pressão com capacidade de 21L. Estrutura construída em aço carbono, com tratamento superficial através de nanotecnologia. Pintura lisa de alto brilho à base de epoxi, polimerizada a 250°C, com tratamento resistente a corrosão e materiais de limpeza. Câmara fabricada em aço inoxidável com 240mm de diâmetro e 450mm de profundidade, oferecendo longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura. Revestida internamente com material isolante ao calor. Termomanômetro indicando a pressão/temperatura dentro da câmara de esterilização. Calibração de altitude até 4.000m para controle de pressão mais preciso. Possuir válvula antivácuo para evitar o travamento da porta e selo de segurança, acionado automaticamente quando há excesso de pressão. Possuir sistema de vedação da porta produzido em silicone de alta performance. Painel de controle com LEDs e botões indicativos das funções e puxador ergonômico com sistema de segurança para despressurização automática. Travamento da porta com alavanca. Abastecimento da câmara com água. Tempo efetivo de esterilização de 16 minutos. Tempo aproximado de ciclo completo de 60 minutos. Ciclo de secagem com porta entreaberta ou porta fechada. Possuir ciclo de secagem extra caso necessário. Possuir saídas internas de vapor com filtro de proteção para evitar a entrada de resíduos	UND	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>sólidos nos condutos. Possuir mangueira para saída externa de vapor, copo graduado, fusíveis reserva, pegador de bandeja e 3 bandejas confeccionadas em alumínio perfuradas que permite circulação do vapor. Dimensões aproximadas: Altura 41 cm; Comprimento 62,5 cm; Largura 43,5 cm. Peso líquido / Peso bruto: 30 Kg / 33 Kg. Potência 1700W. Temperatura de operação 128 °C ± 5. Pressão de esterilização 1,7 kgf/cm² ± 0,4. Tensão de alimentação 127V / 220V (Bivolt – Seleção automática). Frequência 50/60 Hz. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schulz, Dabi Antlantes.</p>		
2	<p>Caneta de Alta Rotação Descrição: Confeccionada em alumínio com tratamento superficial ou outro material compatível com a função; corpo com ranhuras para melhorar o apoio digital, sistema de conexão tipo Borden Universal (dois furos). Spray triplo direcionado à ponta ativa da broca. Apresentar rotação entre 290.000-335.000 rotações por minuto e baixo consumo de ar. Torque entre 0,05 - 0,18 N.cm. Autoclavável em até 135°C. Polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Baixo consumo de ar e água. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schulz, Dabi Antlantes.</p>	UND	10
3	<p>Contra ângulo Descrição: peça de mão compacta, design ergonômico, corpo metálico com tratamento superficial, desenvolvido para trabalhar em baixa rotação, acoplado ao micromotor tipo intra, com rotação 1:1, sistema pb para liberação de brocas. acoplamento através de sistema intra e giro de 360°, spray externo, encaixe universal, relação de transmissão 1:1, autoclavável em até 135°C Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schulz, Dabi Antlantes.</p>	UND	10
4	<p>Micromotor Descrição: Confeccionado em alumínio com tratamento superficial, com rotação que atenda a faixa de, aproximadamente, 5000 a 20000 rpm/min, regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Alto torque, baixo ruído com sistema intra que permita o acoplamento da peça reta e do contra ângulo. Encaixe borden 2 furos, sistema de encaixe universal, spray para refrigeração por condução externa. Polimento perfeito, livre de</p>	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	rebarbas e sinais de oxidação. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Esterilizável em autoclave até 135°C. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schulz, Dabi Antlantes.		
5	Peça reta Descrição: Confeccionado em alumínio com tratamento superficial. Desenvolvida para trabalhar em baixa rotação, acoplada ao micro motor tipo intra-giratório, spray externo, encaixe universal, relação de transmissão 1:1, com trava para apreender a broca por meio do giro do anel. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schulz, Dabi Antlantes.	UNID	5
6	Compressor Odontológico com reservatório de 65L Descrição: com pintura interna antioxidante. Possuir desempenho estável, grande capacidade de fluxo, baixo consumo de energia e isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores ou odores desagradáveis. Pressostato com chave geral liga/desliga. Com refrigeração superior. Possuir dois manômetros: para pressão do reservatório e para pressão de saída. Filtro da entrada de ar para impedir a entrada de poeira no compressor. Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água, registro para controle da vazão e registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. Válvula de alívio (Solenóide). Sistema de segurança com válvula para liberação da pressão. Protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento. Potência do motor: 2HP. Número de pistões (cabeçotes): 1 pistão. Deslocamento teórico: 283 l/min - 10 pcm. Pressão máxima: 120 psi - 8,3 bar. Frequência do motor: 60 Hz. Largura / altura / comprimento (cm) aproximadamente: 52,8 x 106 x 52,8 cm. Voltagem: 127V~ ±10% ou 220V~ ±10%. Potência / consumo de energia: 127V~: 1651 VA / 1,65 KW/h ou 220V~: 1474 VA / 1,47 KW/h. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schulz, Dabi Antlantes ou Chuiaperini.	UNID	5
7	Mocho Descrição: Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados de fácil limpeza e assepsia. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Base com 5 rodízios resistentes,	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Possuir ajuste de altura e fácil adaptação à estrutura dos profissionais. Assento com ajuste de altura entre 41 e 50 cm. Assento com sistema central de elevação do assento a gás através de alavanca lateral, promovendo movimentos suaves. Regulagem horizontal do encosto por meio do manípulo de fixação. Capacidade de carga: 135,0 Kg. Altura mínima da base: 410 mm. Altura máxima da base: 500 mm. Peso líquido: 5,6 Kg. Peso bruto: 7,6 Kg. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dabi Antlantes, Gnatus ou Evotech.</p>		
8	<p>Cadeira Descrição: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Amplo estofamento disponível em 15 opções de cores; Braço de apoio para o paciente rebatível por trava. Além do comando “volta zero” na cadeira, no equipo também é possível acessar o movimento, facilitando o acesso dos pacientes; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Duplo sistema anti-esmagamento: Sistema de Segurança que interrompe os movimentos da cadeira prevenindo a ocorrência de acidentes. Acionado através de dispositivo localizado na parte posterior do pantógrafo da cadeira. Acionado também pelo encosto, através de dispositivo na estrutura do assento; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Cadeira com movimento sincronizado entre assento e encosto: com posição de Trendelenburg é uma variação da posição de decúbito dorsal onde o dorso é abaixado e os pés são elevados; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; Pedal joystick; Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, unidade auxiliar, peças de mão e refletor; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Posição de cuspir e retorno a última posição de trabalho; Posições de trabalho que podem</p>	UNID	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

ser personalizadas; Opção “volta à zero” para retornar à posição inicial diretamente; Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero”; Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente; Equipamento: braço articulável com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais, acionado por botão localizado no corpo do equipamento com 6 terminais sendo uma seringa triplice, um terminal de alta rotação, um terminal de baixa rotação, um terminal com micromotor elétrico e contra ângulo 1:5 com spray quádruplo e Led + com variação de 40.000 a 200.000 RPM, um terminal de jato de bicarbonato rosqueável com reservatório de pó no corpo do equipamento e um terminal de ultrassom piezoelétrico, acompanha kit com 1 pote de bicarbonato de 250gr, 2 pontas perio sub, uma ponta perio supra, duas capas protetoras e chave de encaixe. Mangueiras: lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Acompanha 2 bandejas: equipamento com ampla área para acomodação do instrumental clínico que facilita a organização; Construído em polietileno de alto impacto; Puxador bilateral com acionamento pneumático; Sistema flush para desinfecção interna das mangueiras; Painel PAD com negatoscópio acoplado, acionando todos os comandos da cadeira, equipamento, unidade de água e refletor: Subida e descida do assento da cadeira; Subida e descida encosto da cadeira; Bloqueio de movimentos; Posição de volta à zero; Acionamento da água da cuba e do porta-copo; Posição de cuspir e retorno à última posição; Programação de trabalho; acendimento do refletor. Unidade auxiliar: Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; Cubo em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Filtro de detritos localizado na unidade de água; Sistema de regulação da vazão da água: permite a regulação fina do fluxo de água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa triplice e Sistema Flush; Sistema flush para desinfecção interna das mangueiras; Unidade de água e cubo rebatível em 60°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; Porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

água na cuspideira, proporcionando m água; Temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos); Braço assistente com comando PAD para melhor acesso aos instrumentos, possibilitando o trabalho a duas ou quatro mãos) com Seringa Tríplice; Terminal Sugador Vac Plus sugando 4x mais que sugadores tradicionais e terminal Sugador Bomba de Vácuo proporcionando sucção de alta potência com regulagem no corpo da cânula. Refletor: com Tecnologia de iluminação – LED; Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais; Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas; Sensor de proximidade; O acionamento do refletor é realizado pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade; O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação; Fonte de luz fria; Não gera calor no campo operatório; Foco de luz retangular; Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente; Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho; Design totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio; Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições; Puxadores bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Removíveis e autoclaváveis. Possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional; Protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossóis; Sistema óptico com 5 LEDs (3x2) sendo 3leds com luz branca e dois leds com luz laranja evitando as polimerizações indesejadas,Três Intensidades: 25.000, 35.000 e 45.000 LUX. **Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dabi Atlantes, Gnatus ou Evotech.**
OBS.: COTA DE AMPLA PATICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

9	<p>Cadeira Descrição: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Amplo estofamento disponível em 15 opções de cores; Braço de apoio para o paciente rebatível por trava. Além do comando “volta zero” na cadeira, no equipo também é possível acessar o movimento, facilitando o acesso dos pacientes; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Duplo sistema anti-esmagamento: Sistema de Segurança que interrompe os movimentos da cadeira prevenindo a ocorrência de acidentes. Acionado através de dispositivo localizado na parte posterior do pantógrafo da cadeira. Acionado também pelo encosto, através de dispositivo na estrutura do assento; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Cadeira com movimento sincronizado entre assento e encosto: com posição de Trendelenburg é uma variação da posição de decúbito dorsal onde o dorso é abaixado e os pés são elevados; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; Pedal joystick; Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, unidade auxiliar, peças de mão e refletor; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Posição de cuspir e retorno a última posição de trabalho; Posições de trabalho que podem ser personalizadas; Opção “volta à zero” para retornar à posição inicial diretamente; Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero”; Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente; Equipo: braço articulável com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais, acionado por botão localizado no corpo do equipo com 6 terminais sendo uma seringa tríplex, um terminal de alta rotação, um terminal de baixa rotação, um terminal com micromotor elétrico e contra ângulo 1:5 com spray quádruplo e Led + com variação e 40.000 a 200.000 RPM, um terminal</p>	UND	2
---	---	-----	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>de jato de bicarbonato rosqueável com reservatório de pó no corpo do equipo e um terminal de ultrassom piezoelétrico, acompanha kit com 1 pote de bicarbonato de 250gr, 2 pontas perio sub, uma ponta perio supra , duas capas protetoras e chave de encaixe. Mangueiras: lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Acompanha 2 bandejas: equipo com ampla área para acomodação do instrumental clínico que facilita a organização; Construído em polietileno de alto impacto; Puxador bilateral com acionamento pneumático; Sistema flush para desinfecção interna das mangueiras; Painel PAD com negatoscópio acoplado, acionando todos os comandos da cadeira, equipo, unidade de água e refletor: Subida e descida do assento da cadeira; Subida e descida encosto da cadeira; Bloqueio de movimentos; Posição de volta à zero; Acionamento da água da cuba e do porta-copo; Posição de cuspir e retorno à última posição; Programação de trabalho; acendimento do refletor. Unidade auxiliar: Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Filtro de detritos localizado na unidade de água; Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice e Sistema Flush; Sistema flush para desinfecção interna das mangueiras; Unidade de água e cuba rebatível em 60°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; Porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando m água; Temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos); Braço assistente com comando PAD para melhor acesso aos instrumentos, possibilitando o trabalho a duas ou quatro mãos) com Seringa Tríplice; Terminal Sugador Vac Plus sugando 4x mais que sugadores tradicionais e terminal Sugador Bomba de Vácuo proporcionando sucção de alta potência com regulagem no corpo da cânula. Refletor: com Tecnologia de iluminação – LED; Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais; Maior</p>		
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas; Sensor de proximidade; O acionamento do refletor é realizado pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade; O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação; Fonte de luz fria; Não gera calor no campo operatório; Foco de luz retangular; Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente; Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho; Design totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio; Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições; Puxadores bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Removíveis e autoclaváveis. Possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional; Protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossóis; Sistema óptico com 5 LEDs (3x2) sendo 3leds com luz branca e dois leds com luz laranja evitando as polimerizações indesejadas,Três Intensidades: 25.000, 35.000 e 45.000 LUX. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dabi Atlantes, Gnatus ou Evotech. OBS. COTA RESERVADA DO ITEM 08 PARA ME/EPP</p>		
--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

10	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato Descrição: aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica-transdutor ultrassom com sistema piezoelétrico ativado através de quatro pastilhas cerâmicas em frequência entre 24.000 e 30.000hz auxiliando o dentista em várias práticas odontológicas tais como: periodontia, endodontia, prótese, cirurgia e outros. Bomba peristáltica com regulagem de fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a led, liso e com cantos arredondados. Chave reguladora de potência: permite escolher a potência do ultrassom de acordo com o procedimento. Regulável em até 7 estágios. Chave de regulagem do fluxo de água. Led que indica se o aparelho está energizado, vibrações ultrassônicas constantes, com a mesma amplitude e frequência circuito eletrônico com estabilizador de frequência, impede que oscilações elétricas interfiram no padrão da vibração ultrassônica. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável. Capa protetora rígida, removível e esterilizável em autoclave até 121 °c. Alimentação: 90-240v. Capacidade de líquido do reservatório: 500ml. Deve acompanhar no mínimo 2 pontas e uma chave de inserção de pontas. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dabi Atlantes ou Gnatus.</p>	UNID	10
11	<p>FOTOPOLIMERIZADOR Descrição: aparelho fotopolimerizador com 75 w de potência, 60 hz, com lâmpada halogêna de 12 vacx75w, condutor de fibra ótica com revestimento de inox removível e de fácil esterilização, fornecendo luz na faixa de 400 a 500 mm (luz azul) com baixa geração de calor e corpo estável de fácil manuseio e desinfecção, com timer regulável entre 10 e 40 segundos, com garantia mínima de 01 ano de fábrica. Obs: partida gradual de 20 segundos; radiômetro digital acoplado; teclado tipo membrana de fácil assepsia, fonte estabilizada, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular, bivolt. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schuster ou Dabi Atlantes ou Gnatus.</p>	UNID	10
12	<p>Jato de bicarbonato portátil Descrição: Indicado para realizar procedimentos de profilaxia odontológica, como remoção da placa bacteriana dental, manchas causadas por cigarro, camadas oxidadas de amálgama, entre outras. Leve e ergonômico. Peças metálicas que</p>	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	apresentam resistência a oxidação. Acoplada no terminal do equipo odontológico. Depósito do bicarbonato acoplado à peça de mão, possui lente transparente. Regulagem precisa do fluxo de água. Com ponteira removível, giratória e autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dentflex ou Gnatus.		
13	Ultrassom portátil Descrição: Indicado para realizar procedimentos de profilaxia odontológica, como remoção da placa bacteriana dental e tártaro. Possui corpo construído em alumínio cromado. Seu corpo possui poucas linhas e excelente design proporcionando ergonomia, e facilidade na assepsia. Instrumento autoclavável. É de confortável manuseio, pois além de ergométrico, também possui peso reduzido, alta potência e baixo nível de ruído. Movimento elíptico da ponta, muito eficiente na remoção de tártaros. O sistema de refrigeração proporciona à superfície a ser tratada uma temperatura amena e constante, sem causar danos ao inserto ou área tratada. Fácil instalação. É um dispositivo que possui ponta que oscila (frequência de 3000-8000 Hz) devido à passagem de ar comprimido (pressão de ar: 2,46Kg/cm ² = 35 lbs psi) em seu sistema transdutor. Acoplado diretamente ao terminal do equipo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dentflex ou Gnatus.	UNID	10
14	Seladora Descrição: seladora para grau cirúrgico. Especificação: bivolt, com selagem de 1cm de largura, sistema de acionamento através de alavanca. Aceita rolos de até 12 und 30cm de largura, carenagem de proteção, guilhotina acoplada, controle de potência de selagem, fusível de segurança, possui porta rolo embutido. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Critófoli ou Dabi Atlantes.	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

15	<p>Aparelho de raio x digital Descrição: equipamento destinado à emissão controlada de radiação ionizante para produzir imagens radiográficas destinadas a procedimentos de diagnóstico e tratamentos odontológicos, utilizando filmes adequados ou um captador digital. Conta com todos os recursos necessários para auxiliar o profissional de odontologia na obtenção das melhores imagens, a fim de possibilitar à adequada avaliação e diagnóstico da área a ser tratada. Raços em aço, articuláveis na posição vertical e horizontal; - alcance horizontal: 1104 mm; - alcance vertical: 620 m; - mecanicamente balanceados com molas que compensa o peso do aparelho; - posicionamento do cabeçote mais fácil e preciso; - cabeçote com sistema de aterramento, garante maior proteção ao operador; - imersão em óleo: garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo com o uso intensivo; - câmara de compensação no cabeçote: mantém a pressão interna estável; - câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho: mais proteção ao cabeçote, operador e paciente; - filtração total, libera apenas os raios úteis e elimina a radiação secundária; - colimador primário posicionado após o filtro de alumínio: garante bom direcionamento, diminui radiações em outras direções e diminui a área irradiada após o filme, protegendo o paciente; - colimador secundário na extremidade do cilindro: elimina a radiação secundária, aumentando a segurança do operador; - ponto focal com dimensionamento correto e feixe de radiação sem distorção; - maior nitidez e detalhe nas imagens; - controle remoto digital, com todos as funções agrupadas e alcance de 3m fora da área de radiação; - display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos; - mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos; - elimina exposições desnecessárias à radiação e ao superaquecimento; - cabeçote com certificado de teste quanto à radiação de fuga. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schuster ou Saevo.</p>	UNID	1
16	<p>Câmara escura Descrição: Câmara escura com iluminação 1810 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica.</p>	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	Corrente: 40 ma luz led: 6000 candela bateria: 9 v peso líquido: 0.820 kg peso bruto: 1.150 kg dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura) ficha técnica.		
17	<p>Motor endodôntico Descrição: Wireless (sem fio) na preparação do canal radicular. Contra ângulo com iluminação por LED. Dois sistemas de funcionamento: Preparação do Canal Radicular: Modo Contínuo, Modo Reciprocante e 9 Modos Personalizáveis Função Integrada (Preparação + Medida do Comprimento do Canal Radicular): Funções Apical Reverso/Stop, Auto Início, Apical Slow Down. Acionamento do motor na peça de mão. Bateria da peça de mão de alta capacidade. Medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima. Reversão automática de sentido de giro por torque e por aproximação do ápice apical. Ampla faixa de rotação: 100-1000RPM. Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário. Redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular. Sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação. Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Visor OLED de alta resolução. Modo Standby automático de economia de energia da peça de mão. Botões de controle com excelente resposta. Corpo da peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Base com indicadores de carregamento da bateria. Peça de mão com indicador de bateria. Peça de mão em funcionamento com baixo nível de ruído e vibração, proporcionando maior conforto ao paciente e operador. CONTRA ÂNGULO: Sistema Push Button. Transmissão 1:1. Removível e autoclavável até 135°C. Cabeça com dimensões reduzidas para melhor visualização do campo de trabalho. Rotação de 360° para posicionamento adequado do contra ângulo.</p> <p>Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schuster ou Easy ou MK Life.</p>	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

18	Localizador Apical Endodôntico O Localizador Apical é um equipamento de alta precisão que utiliza tecnologia avançada para tratamento endodôntico através da medida do comprimento de trabalho do dente. Ele possui as seguintes características: a medição do comprimento de trabalho não é influenciada pela espessura da lima; opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais; dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos; menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho; possui tela frontal LCD brilhante e colorida; corpo injetado em ABS; base de apoio estável em alumínio; indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária; indicador sonoro com intensidade ajustável; indicador de nível de bateria no painel; equipamento energizado por bateria removível e recarregável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schuster ou Easy ou MK Life.	UNID	2
19	Contra-ângulo oscilatório endodôntico Descrição: baixa rotação. Contra ângulo para uso em micromotor pneumático. Movimentos oscilatórios de 45°. Redução 16:1. Fixação push botton. Para uso em micromotor pneumático. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: NSK ou Driller ou Schuster.	UNID	2
20	Bomba à vácuo para sugador odontológico Descrição: Vácuo Máximo:640 mmHg/25,06 inHg; motor (potência):1 CV; rotações do motor (r.p.m.):3450- 60 Hz; alimentação:Bivolt 110V / 220V; frequência:60 Hz; corrente:10A(220V) / 24A(110V); tensão na placa de comando:24 V; vazão de ar máxima:460L/min; consumo de água:0,40L/min. Sistema automático dedescarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Turbina com dimensionamento para alto rendimento. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Turbina completa em liga de bronze. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schuster ou Gnatus ou dabi Atlantes.	UNID	2
21	Mangueira sugador odontológico pvc flexível 10.2x7,0.	UNID	40
22	Mangueira tríplice tripla odontológica poliuretano.	METROS	500
23	Conjunto suctor vecta, ponteira + filtro + mangueira.	KIT	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

24	Válvula interruptora, suporte poliocetal.	UNID	15
25	Suporte pontas li aro equipo syncrus ls.	UNID	15
26	Seringa tríplice redonda odontológica.	UNID	20
27	Filtro de ar para pintura C regulador de pressão ¼ Compressor 145psi/150psi.	UNID	10
28	Registro Esfera 1/4' mini para compressor de ar fêmea/fêmea.	UNID	10
29	Óleo lubrificante para compressor 1 litro MS Lub Pistão.	UNID	10
30	Válvula de comando 1071	UNID	10
31	Registro unidade de água (cuspideira)	UNID	10
32	Adesivo dental: tipo fotopolimerizável, componentes autocondicionante. Composição: MDP, monômeros metacrilatos, fotoiniciadores, co-iniciadores, estabilizantes, nanopartículas de sílica e etanol. Descrição complementar: sistema adesivo fotopolimerizável dentina e esmalte com apresentação convencional em dois passos, sendo primer e bond no mesmo frasco. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Ambar ou Single Bond.	UNID	400
33	Condicionador dental tipo ácido fosfórico 37%. Descrição: Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Allprime ou Condac37.	UNID	280
34	Água oxigenada 10 vol. Descrição: água oxigenada 10 volumes, acondicionada em embalagem âmbar de 1000ml, contendo dados de rotulagem.	Litros	150
35	Agulha odontológica 30g curta Descrição: fabricada de aço inoxidável siliconizado, Aplicação: gengival / anestesia Dimensão: 30 g curta. Tipo ponta: com bisel trifacetado. Tipo conexão: conector para seringa carpule, Tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre. Apresentação: caixa com 100 unidades. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dencojet ou Descarpack.	Caixa	150
36	Agulha odontológica 27g longa Descrição: fabricada de aço inoxidável siliconizado, Aplicação: gengival / anestesia Dimensão: 27g longa. Tipo ponta: com bisel trifacetado. Tipo conexão: conector para seringa carpule, Tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre. Apresentação: caixa com 100 unidades. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dencojet ou Descarpack.	Caixa	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

37	Alcool 70% - 1000ml – Descrição: Álcool etílico hidratado incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000ml. Embalagem plástica contendo dados da rotulagem.	Litros	1000
38	Álcool etílico hidratado 92,8°. Descrição: Álcool etílico indicado limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8° inpm com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litro.	LT	500
39	Álcool Gel 70° Descrição: Antisséptico para as mãos, em forma de gel, com ação bactericida graças à desnaturação de proteínas.	LT	100
40	Algodão rolo 500 gramas. Descrição: Composto de fibras 100% algodão, alvejadas e em forma de mantas. Hidrófilo, cor branca, boa absorção, macio e inodoro, em camada uniforme. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Cremer	UND	60
41	Algodão rolete Descrição: Número 2 - 100% algodão, branco, formato de rolete (cilindro compacto), dimensão de 4cm de comprimento, Isento de amido, cloro e impurezas. Para uso em procedimentos odontológicos, não estéril. Embalagem com 100 unidades. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Cremer.	PCT	600
42	Anestésico local injetável. Descrição: Cloridrato de lidocaína + epinefrina (36mg + 18 µg/carpule. Uso adulto e pediátrico. Contém 50 tubetes de vidro de 1,8ml cada. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: DFL.	CAIXA	300
43	Anestésico local injetável. Descrição Cloridrato de Mepivacaína 2% (20mg/ml) e Epinefrina 1:100.000 (10µg/ml), acondicionados em tubetes de vidro com êmbolos sincronizados. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 mL cada. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: DFL.	CX	200
44	Anestésico local injetável. Descrição: Cloridrato de Mepivacaína 3% (54mg/ml) sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de vidro com êmbolos sincronizados. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 mL cada. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: DFL.	CX	100
45	Anestésico local injetável. Descrição: Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50	CAIXA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	tubetes. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: DFL.		
46	Anestésico tópico. Descrição: Cloridrato de benzocaina Concentração: 20% Apresentação: gel Dosagem: 200 mg Composição: aminobenzoato de etila em base hidrossolúvel. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Benzotop.	CX	200
47	Curativo alveolar com própolis Descrição: apresentado na forma de seringa, embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Alveolex.	VD	50
48	Cimento obturador provisório pasta. Descrição: Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora. Massa de fácil manipulação; endurecimento rápido; menor microinfiltração marginal. Embalagem com 25g. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Villevie, Vigodent ou Maquira.	UNID	100
49	Alginato Descrição: Hydrogum 5 tipo 1, indicado para moldagens preliminares em próteses totais e parciais, alta elasticidade, estabilidade e reprodução precisa de detalhes. Composição: Terra diatomácea, Sulfato de cálcio, Alginato de potássio, Pirofosfato de sódio, Fluorotitanato de potássio, Hidróxido de magnésio, Vaselina, Pigmentos e Aromas. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Zhermack ou equivalente.	UNID	150
50	Alginato Descrição: Ezact Kromm tipo 2, indicado para moldagens preliminares em próteses totais e parciais, alta elasticidade, estabilidade e reprodução precisa de detalhes. Composição: Alginato de potássio, sulfato de cálcio, diatomita, óxido de magnésio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, álcool, fenolftaleína e aroma. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Vigodent.	UNID	150
51	Babador odontológico Descrição: uso odontológico, em papel com frisa horizontal, impermeável, descartável, dimensões 33 x 48 cm, com 2 camadas mais absorção. Pacote com 100 unidades. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Ssplus ou Max Clean.	PCT	300
52	Bicarbonato de sódio uso odontológico Descrição: bicarbonato de sódio para aparelho de jato de bicarbonato. Características: granulometria extra fina com alto grau de pureza. Embalagem em saches.	CAIXA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

53	Papel carbono. Descrição: dupla face bicolor (vermelho e azul). Pacote de 12 blocos com 12 folhas.	Bloco	150
54	Cartela de RX odontológico Descrição: cartela com dois furos, papel 240/m2. Embalagem com 100 unidades.	BLOCO	500
55	Cera 7 Descrição: embalagem com 18 unidades. Indicado para registro de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida. As lâminas são embaladas individualmente.	CAIXA	200
56	Cimento de ionômero de vidro restaurador Descrição: cimento de ionômero de vidro pó e líquido quimicamente polimerizável para restauração cor a2.	UNID	150
57	Cimento de ionômero de vidro forrador Descrição: cimento compósito de ionômero de vidro forrador (pó e líquido). Embalagem com 5g na cor a3 + acessórios. Radiopaco.	UNID	50
58	Cimento de oxido de zinco e eugenol (pó e líquido) Descrição: cimento de óxido de zinco e eugenol (IRM) composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol indicada para restaurações temporárias de longa espera. À base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. - alto vedamento marginal. - presa rápida.	UNID	10
59	Antisséptico bucal Descrição: solução com 0,12% de clorexidina. Embalagem de 1 litro acompanha um bico dosador.	UNID	100
60	Clorexidina 0,2% Descrição: loção aquosa antisséptica de higienização da pele. Embalagem de 1 litro.	LITRO	30
61	Creme dental c/ flúor (90gr.) Descrição: creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor disponível, estável e reativo, Embalados em tubos ou bisnagas plásticas com 90 gramas, providos de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote, validade, número de registro no ministério da saúde e selo da associação brasileira de odontologia – abo.	UNID	5000
62	Escova de dente infantil Descrição: escova dental infantil com formato anatômico, confeccionada em material atóxico. Cerdas macias, cabeça pequena. Embalada individualmente. Trazendo os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o).	UNID	5000
63	Escova de dente adulto Descrição: escova dental adulto com formato anatômico, confeccionada em material atóxico. Cerdas macias, cabeça pequena. Embalada individualmente. Trazendo os dados de identificação,	UNID	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	procedência e apresentar selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o).		
64	Escova para limpeza de prótese dentária Descrição: Uma escova desenvolvida para auxiliar a limpeza interna e externa de próteses dentárias pois possui cabeça com dupla parte ativa. Cerdas duras para garantir a melhor limpeza e impedir o acúmulo de resíduos alimentares.	UNID	500
65	Escova de Robinson Descrição: fabricada em cerdas de nylon macias e flexíveis. Tipo american burrs ou allprime, similar ou de melhor qualidade.	UNID	800
66	Cunha de madeira Descrição: cunha anatômica de madeira. Embalagem com 100 unidades. Composição natural: madeira e corantes reativos atóxicos.	CAIXA	50
67	Disco de lixa Descrição: disco de lixa para acabamento e polimento de resina foto polimerizavel (finos e extrafinos). Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: TDV ou Microdont.	CAIXA	30
68	Material restaurador provisório Descrição: Pó: Óxido de zinco embalagem com 50g. Aspecto físico: pó finíssimo, branco amarelado, inodoro, Grau de pureza: pureza mínima de 99%. Líquido: Eugenol Cor do líquido: amarelo claro. Aroma de cravo. Contendo 20ml.	KIT	10
69	Película radiográfico odontológico adulto. Descrição: filme para radiografia (raio x) periapical adulto com 150 unidades. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Carestream Dental.	CAIXA	50
70	Fio de sutura nylon 3-0 agulhado Descrição: fio para sutura nylon 3-0 com agulha triangular de 2,0cm e 3/8 contém um monofilamento não absorvível de origem sintética, sua superfície é lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Procare ou Shalon.	CAIXA	100
71	Fio de sutura nylon 4-0 agulhado Descrição: fio para sutura nylon 4-0 com agulha triangular de 2,0cm e 3/8 contém um monofilamento não absorvível de origem sintética, sua superfície é lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Procare ou Shalon.	CAIXA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

72	Fio de sutura de seda 3-0 agulhado. Descrição: Tipo fio 3-0, cor preto trançado, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril fio com, no mínimo, 45cm. Diâmetro do fio 06. Com agulha 3/8 curva e ponta triangular fio com, no mínimo, 45cm. Diâmetro do fio 06. Com agulha 3/8 curva e ponta triangular. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Procure ou Shalon.	CAIXA	100
73	Fio de sutura de seda 4-0 agulhado. Descrição: Tipo fio 3-0, cor preto trançado, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril fio com, no mínimo, 45cm. Diâmetro do fio 06. Com agulha 3/8 curva e ponta triangular fio com, no mínimo, 45cm. Diâmetro do fio 06. Com agulha 3/8 curva e ponta triangular. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Procure ou Shalon.	CAIXA	100
74	Fio dental 500m Descrição: Fio dental para uso odontológico tamanho de 500 metros de comprimento. Embalagem plástica	UNID	50
75	Fio dental 25m Descrição: fio dental para uso odontológico em atividades de ação coletiva, tamanho de 25 metros de comprimento. Embalagem plástica individual.	UNID	5000
76	Fita crepe Descrição: fita auto adesiva, crepe, larga medindo 48mm x 50 m. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: 3M ou Eurocel.	UNID	100
77	Fita crepe zebrada autoclave Descrição: fita adesiva para autoclave 19mmx30m (para esterilização a vapor). Rolo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: 3M ou cremer.	UNID	200
78	Fixador para filmes radiográficos odontológicos Descrição: solução destinada ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais; Apresentação: frasco contendo 475 ml de solução; embalado individualmente. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Carestream.	FRASCO	200
79	Revelador para filmes radiográficos odontológicos Descrição: Solução destinada a revelar radiografias odontológicas. Apresentação: frasco contendo 475 ml de solução; embalado individualmente. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Carestream.	FRASCO	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

80	Flúor gel Descrição: solução de fluoreto de sódio; rápida absorção de flúor pelo esmalte: tempo de apenas 1 minuto. Embalagem com 500ml. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: DFL ou Maquira.	UNID	100
81	Evidenciador de placa bacteriana. Descrição: Evidenciador de placa 10 ml evidenciador de placa 10 ml indicado para corar a placa bacteriana auxiliando na instrução de higienização. Cora placa antiga (na cor azul) e a placa nova (na cor rosa); fácil remoção; previne a cárie dental; gotejador econômico; não deixa os dentes pigmentados após enxágue e revela a placa bacteriana para facilitar sua remoção.	UNID	20
82	Película radiográfico odontológico infantil. Descrição: filme para radiografia (raio x) periapical adulto com 150 unidades. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Carestream Dental.	CAIXA	50
83	Detergente enzimático Descrição: Detergente enzimático 5 enzimas para uso odontológico. Composição: Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carbohidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo. Faixa de pH do produto puro 6,0 -8,0. Aspecto: líquido translúcido. Cor: amarelo. Odor característico. Embalagem de 1litro. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Zymedet gold ou Prolink.	LITRO	200
84	Desinfetante de nível intermediário Descrição: desinfetante de nível intermediário, também indicado para superfície fixas e artigos não críticos. Formulado a base de uma mistura de Quaternário de Amônio de 50 Geração e Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB). Sua fórmula exclusiva limpa e desinfeta em uma única etapa. Embalagem de 1 litro. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Rio Química.	LITRO	200
85	Compressa de gaze hidrófila 9 fios não estéril. Descrição: embalagem com 500 unidades - dimensão 7,5 x 7,5 cm. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Cremer ou Ultracotton.	PCT	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

86	Desinfetante hospitalar Descrição: uso para superfícies fixas e artigos não críticos. Ideal para uso em hospitais, principalmente nas áreas críticas com maior chance de risco de contrair infecção hospitalar, casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde. Solução a base de misturas de quaternário de amônio. 1l.	LITROS	50
87	Gesso tipo III pedra Descrição: tipo alfa, menor consumo de água e maior resistência mecânica para modelo de precisão, gesso branco ou amarelo, tipo III. Embalagem contendo 01 quilo. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Yamay ou Herostone.	UNID	100
88	Gesso tipo IV Descrição: gesso especial para troqueis, material de alta resistência mecânica e baixa expansão, apropriado para aplicações que requeiram alta precisão, gesso verde ou rosa, tipo IV. Embalagem contendo 01 quilo. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Yamay ou Herostone.	UNID	100
89	Desinfetante de alto nível Descrição: indicado para a desinfecção de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios; embalagem de 1l.	LITRO	50
90	Gorro Descrição: gorro com elástico na parte traseira, para perfeito ajuste à cabeça com 100 unidades de gorro descartável na cor branca, confeccionado em polipropileno (tecido não tecido), com elástico na parte traseira (nuca). Gorro com elástico. Gramatura 50. Produzidos a partir de polipropileno/tecido não tecido (tnt), anti-alérgico.	PACOTE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

91	Esponja hemostática Descrição: produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado. Permite boa visualização do campo cirúrgico. Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Biocompatível, atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: - cote: 2,0 x 4,0 cm. - tape: 2,5 x 7,5 cm. Embalagem com 1 unidade. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Hemospon.	CAIXA	100
92	Hidróxido de cálcio Descrição: Composto por um tubo de pasta base, um tubo de pasta catalisadora e um bloco de mistura. Cimento à base de hidróxido de cálcio; endurecível e rígida; sistema pasta a pasta; não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações; possui alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico; produzido em coloração semelhante à da dentina, para evitar que influencie na cor dos materiais restauradores; radiopaco. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Hydcal ou Maquira.	CAIXA	50
93	Hipoclorito de sódio 2,5% Descrição: Desinfetante e Antisséptico em procedimentos odontológicos a base de Hipoclorito de sódio 2,5%.	LITROS	150
94	Hidróxido de cálcio PA Descrição: Apresenta ação antimicrobiana e propriedades de indução de dentina, indicado para procedimentos que envolvem a proteção e reparação da polpa dental. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Biodinamica ou Maquira.	UNID	20
95	Jaleco descartável Descrição: jaleco descartável manga longa em TNT branco, pacote com 10 unidades, gramatura 30 ou superior.	PACOTE	150
96	Lâmina de bisturi 15C Descrição: lâmina nº 15C caixa com 100 unidades. Aço carbono. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Solidor ou Lamedid.	CAIXA	30
97	Lâmina de bisturi 15 Descrição: lâmina nº 15 caixa com 100 unidades. Aço carbono. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Solidor ou Lamedid.	CAIXA	30
98	Enxaguante bucal Descrição: Solução sem álcool de 500ml. Ingredientes: Thymol, Eucalyptol, Methyl Salicylate, Menthol, Aqua, Sorbitol, Alcohol, Poloxamer 407, Benzoic Acid, Aroma (d-Limonene), Sodium Saccharin, Sodium Benzoate. Marcas indicadas como	FRASCO	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	referência para melhor compreensão dos licitantes: Listerine ou Colgate		
99	Luva cirúrgica estéril tamanho 6,5 Descrição: fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. A espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente.	PAR	500
100	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,0 Descrição: fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. A espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente.	PAR	500
101	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5 Descrição: fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. A espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente.	PAR	200
102	Luva de procedimento tamanho PP Descrição: luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho PP.	CAIXA	3000
103	Luva de procedimento tamanho P Descrição: luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho P.	CAIXA	3000
104	Luva de procedimento tamanho M Descrição: luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho M.	CAIXA	1000
105	Mandril para discos de polimento Descrição: mandril para discos de polimento (para contra-ângulo).	UNID	50
106	Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico Descrição: máscara dupla proteção branca com 100 unidades. Composta por três camadas de tecido-não-tecido (TNT) e uma eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, material hipoalergênico, tripla camada de proteção, com clip nasal. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Fava ou Descarpack.	CAIXA	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

107	Máscara de proteção N95 Descrição: Respirador Descartável PFF2. Branca Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Cor: Branca.	CAIXA	1000
108	Matriz de aço 5 mm Descrição: matriz em aço inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo aproximadamente 5mm de largura e 0,3 mm de espessura e 50 cm de comprimento. As tiras deverão ser lisas, isenta de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes à esterilização por calor úmido. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e número do registro no ministério da saúde. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Maquira ou Preven.	UNID	100
109	Matriz de aço 7 mm Descrição: matriz em aço inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo aproximadamente 7mm de largura e 0,3 mm de espessura e 50 cm de comprimento. As tiras deverão ser lisas, isenta de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes à esterilização por calor úmido. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e número do registro no ministério da saúde. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Maquira ou Preven.	UNID	100
110	Matriz de poliéster Descrição: embalagem com 20 unidades. Com sistema de fixação. Matrizes de poliéster com sistema de fixação. Geometria e forma que permitem uma adaptação perfeita. Matriz com sistema de fixação incorporado, uso rápido e fácil. Maior conforto para o paciente. Disponíveis para dentes molares e pré-molares. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Confere ao material restaurador a anatomia natural do dente.	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

111	Micro brush superfine Descrição: micro brush com ponta aplicadora pequena, tamanha superfine pacote com 100 unidades	CAIXA	100
112	Micro brush fine Descrição: micro brush com ponta aplicadora pequena, tamanha fine pacote com 100 unidades	CAIXA	100
113	Micro brush medium Descrição: micro brush com ponta aplicadora pequena, tamanha medium pacote com 100 unidades	CAIXA	100
114	Mordedor infantil Descrição: mordedor odontológico infantil, de silicone, moldável.	UNID	20
115	Mordedor adulto. Descrição: mordedor odontológico adulto, de silicone, moldável.	UNID	20
116	Óculos de proteção Descrição: óculos de proteção transparente com cobertura ocular, com proteção lateral acoplada. Hastes em nylon de grande durabilidade. Tratamentos antiembaçante e anti-risco das lentes.	UNID	50
117	Óleo lubrificante Descrição: óleo para lubrificar canetas de alta e baixa rotação (frasco spray c/ 200ml)	UNID	50
118	Papel grau cirurgico branco Descrição: rolo 300mm x 100m	ROLO	100
119	Papel grau cirurgico branco Descrição: rolo 100mm x 100m	ROLO	100
120	Papel grau cirurgico branco Descrição: rolo 150mm x 100m	ROLO	100
121	Papel grau cirurgico branco Descrição: rolo 50mm x 100m	ROLO	100
122	Papel grau cirurgico branco Descrição: rolo 200mm x 100m	ROLO	100
123	Papel grau cirurgico branco Descrição: rolo 80mm x 100m	ROLO	100
124	Paramono clorofenol canforado Descrição: paramonoclorofenol canforado- 20ml não agride os tecidos vivos. Utilizado como antisséptico e analgésico, sendo empregado como medicação intracanal (curativo de demora).	UNID	20
125	Pasta profilática Descrição: pasta profilática para uso odontológico, contendo pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Embalada em bisnagas com até 90 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UNID	100
126	Pavio para lamparina Descrição: pavio para lamparina c/10 unidades comprimento 150mm; 100% algodão.	UNID	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

127	Pedra para afiar Descrição: pedra para afiar dupla face. Tipo retangular espessura da pedra para afiar: 25. 4 mm largura da pedra para afiar: 50 mm comprimento da pedra para afiar: 152 mm tipo de grão abrasivo: carbeto de silício.	UNID	10
128	Pedra pomes Descrição: com 12 unidades forma: quadrado comprimento x largura x altura: 10 cm x 4.5 cm x 2.3 cm diâmetro: 2 mm é produto sintético.	CAIXA	10
129	Resina composta Descrição: resina composta cor A1. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50
130	Resina composta Descrição: resina composta cor A2. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50
131	Resina composta Descrição: resina composta cor A3. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

132	Resina composta Descrição: resina composta cor A3,5. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50
133	Resina composta Descrição: resina composta cor B2. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50
134	Resina composta Descrição: resina composta cor B3. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50
135	Resina composta Descrição: resina composta cor UD. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

136	Resina composta Descrição: resina composta cor B1. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50
137	Sabonete líquido Descrição: Sabonete de 1 litro com aroma de erva doce.	UNID	50
138	Tira de poliéster Descrição: tira de poliéster (10 x 120 x 0,5)mm com 50 unidades. Flexível - boa durabilidade - comprimento de 120mm - largura de 10mm - espessura de 0,5mm	PCT	150
139	Selante resinoso fotopolimerizável Descrição: selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável que, além da barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias. Feito à base de resina bisgma uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, boro silicato de alumínio e bário, éster tetracrilico, ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil-dietamolamina e canforoquinona. Conteúdo inorgânico: 50% de carga em peso.	UNID	100
140	Sugador cirúrgico Descrição: Estéril – com 20 unidades. Possui 2 diâmetros de pontas. Indicado para sucção de sangue e líquidos durante cirurgias orais. Sucção eficaz dois diâmetros de pontas comprimento e angulação ideais. Esterilização individualizada.	CAIXA	150
141	Sugador odontológico clínico Descrição: (aspirador saliva) características conteúdo da embalagem: 40 unidades de sugador odontológico transparente; tamanho: 15cm de comprimento; material: pvc; fio acobreado; atóxico; uso único; ponteira arredondada; validade: indeterminada. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Allprime ou Ssplus.	PCT	1000
142	Tira de lixa abrasiva de aço. Descrição: Comprimento: 170mm. Largura: 4mm	CAIXA	50
143	Tira de lixa polimento de resina Descrição: tira de polimento dental 4mm resina com 6m.	UNID	100
144	Toalha de papel Descrição: papel toalha interfolhado, com 200 unidades de 21,5cmx22,2cm, na cor branca, macio e absorvente.	FARDO	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

145	Papel toalha em rolo Descrição: Papel toalha em rolo, 100% celulose, picotado com 50 toalhas em cada rolo de 22x20 cm. Total 100 toalhas nos dois rolos do pacote.	PACOTE	1000
146	Vaselina líquida Descrição: vaselina líquida 100% Embalagem de 1l. Composição: cada 100 ml contém: vaselina líquida 100%.....qsp.....100ml.	LT	50
147	Vaselina pasta sólida Descrição: vaselina sólida (pomada) 500g.	POMADA	50
148	Verniz de flúor Descrição: verniz altamente estético. Possui secagem rápida. Fácil aplicação. Agiliza o procedimento. Possui 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio. Com ação remineralizante e dessensibilizante. Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml.	UND	50
149	Cloridrato de lidocaína Descrição: lidocaína 2% sem vasoconstritor injetável 20ml (xylocaína) - hipolabor - lidocaína 2% sem vaso constritor injetável 20ml (xylocaína). Frasco- ampola contém: cloridrato de lidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml.	CAIXA	50
150	Abaixadores de madeira para língua. Descrição: Abaixador de língua de madeira descartável c/100un. Altura do produto (cm) 14,00. Profundidade do produto (cm) 0,10.	PACOTE	100
151	Iodo antisséptico Descrição: iodopovidona 10% para uso tópico, formulado à base de polivinilpirrolidona-iodo, dissolvido em água, libera o iodo progressivamente. Age contra bactérias, fungos e vírus, sem irritar a pele. Pode ser facilmente removido com água. Frasco com 1l.	LITRO	6
152	Escova de lavar instrumental Descrição: escova para limpeza geral 18cm, com cerdas de nylon.	UNID	40
153	Cimento endodôntico Cimento endodôntico Descrição: Cimento endodôntico a base de protoxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio, contendo no líquido eugenol e óleo de amendoas doces. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais; é radiopaco e impermeável. Possui fina granulação, que proporciona uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Apresentação comercial em caixa de papel cartão inviolável com 2 embalagens em vidro. Indicação: Indicado para obturar o canal. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Endofill – destsply.	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

154	CONES DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL FM DE 28MM – NUMERAÇÃO F4/F5. São rolados a mão com placas de alta precisão. Obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. Material 100% natural. Tipo Odous de Deus ou destsply ou equivalente ou de melhor qualidade. caixa com 120 unidades.	UNID	100
155	GUTA PERCHA MX EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - 28MM PARA ENDODONTIA:: Cones de guta percha são rolados a mão com placas de alta precisão. Obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. Material 100% natural. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Odous de Deus ou destsply.	UNID	100
156	Lençol de borracha Descrição: Lençol de borracha odontológico. Composição: Látex natural, pigmentos e óleo de menta. Isento de pó. Dimensões: 15 x 15 cm. Espessura: Média. Formato: Quadrado. Apresentação: Lençol borracha odontológico caixa com 26 unidades. Não estéril, proibido reprocessar. Uso profissional. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: AllPrime ou Angelus.	CAIXA	100
157	Seringa pra irrigação ponta rosqueável Descrição: Seringa descartável de 5ml ou 10ml utilizada para, irrigação, injeções, aplicações, extrações, entre outros procedimentos. Esta seringa é um produto descartável de uso único e não contém agulha. Possui bico Luer Lock, ou seja, sua ponta é rosqueável para melhor fixação da agulha, evitando riscos de desprendimento ou escape durante o procedimento.	UNID	500
158	Agulha para irrigação 25x4mm 27G Descrição: Especialmente desenvolvida para uso odontológico; agulha com canhão de conicidade 6% universal conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação; sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes; 27G. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Injex.	CAIXA	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

159	Sugador endodôntico Descrição: Sugador Descartável é indicado para tratamentos endodônticos, utilizado para sugar sangue ou líquidos durante o procedimento. Com suas pontas finas, o sugador endodôntico da SS Plus facilita a sucção em locais de difícil acesso. Embalagem com 20 unidades; ponteiras coloridas; composição: PVC Atóxico; não estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Ssplus ou Maquira.	PACOTE	100
160	Glicerina Descrição: fórmula bidestilada, ela atua como um poderoso umectante, retendo a umidade. A embalagem em plástico garante praticidade e segurança no armazenamento. Embalagem de 1L.	LITRO	20
161	Caixa Plástica Organizadora 6L com tampa	UNID	40
162	Caixa Plástica Organizadora 2,3L com tampa	UNID	40
163	Caixa Plástica Organizadora 30L com tampa	UNID	40
164	Caixa Plástica Organizadora 10L com tampa	UNID	40
165	Fio retrator Descrição: O fio é feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Disponível nas espessuras: 0, 00, 000, 1, 2 e 3.	UNID	10
166	Cera 7 Descrição: 18 Lâminas de Cera Rosa 7. Composta de Hidrocarbonetos, Óleos Minerais e Material Corante. Cor rosa. Tamanho (C x L x A): 140 x 70 x 1,7 mm. Embaladas individualmente. Flexíveis. Uso profissional.	CAIXA	50
167	Cera Utilidade Descrição: Composta de Hidrocarboretos, óleo mineral e corante. São produzidas por processo de têmpera e laminação. Utilizada para montagem de prótese. É macia e com excelente flexibilidade, com	CAIXA	50
168	Kit Silicona de condensação: Descrição: Embalagem com 01 pote de Perfil Denso 1 Kg; 1 Colher dosadora; 1 Bisnaga de Perfil Fluido 120g; 1 Bisnaga de Perfil Cub 50g; 1 Manual de Instruções. Material indicado para moldagens odontológicas.	KIT	20
169	Resina flow Descrição: A resina flow é uma resina composta, híbrida e de consistência fluida que apresenta resistência mecânica, brilho e menor contração de polimerização através de micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente. Detalhes da resina flow .Consistência: Fluida. Composição: Matriz de monômeros metacrílicos, carga inorgânica, iniciadores, estabilizadores e pigmentos. Fotopolimerizável. Resina composta, híbrida de alta fluidez. Baixa viscosidade. Apresenta características radiopacas. Possibilita acesso	UNID	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	a microcavidades devido suas propriedades.Elevada resistência mecânica.Alto brilho. Baixa contração de polimerização.Estabilidade de cor e durabilidade. Proporciona fácil e versátil manuseio ao profissional. Não é solúvel no meio bucal. Compatibilidade com todos os adesivos e resinas.		
170	Saco plástico de chupchup nº6 Descrição: Saco plástico transparente de chup-chup no tamanho 6.	PACOTE	100
171	Plástico Filme rolo Descrição: plástico filme PVC em rolo.	UNID	100
172	Toalha de rosto Descrição: toalha de rosto para secagem de instrumentais.	UNID	50
173	Formocresol Descrição: Solução constituída por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). Potente agente antimicrobiano com capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular.	UNID	20
174	Pasta endodôntica com rifocort Descrição: pomada rifocort (rifamicina sv sódica + acetato de prednisolona) associada a iodofórmio e paramonoclorofenol canforado para obtenção de pasta. Indicado para obturação de condutos de dentes decíduos após pulpectomia. Apresentação em seringa de 10g.	UNID	10
175	Creme fixador de dentaduras. Descrição: Creme Fixador. Sabor refrescante de menta, que não interfere no sabor dos alimentos. Bloqueia de partículas e ajuda a impedir a entrada de partículas de comida que podem causar irritação na gengiva, evitando assim o mau hálito.	UNID	50
176	Afastador minissota. Descrição: instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para afastar o lábio e bochecha durante cirurgia. Tipo golgran ou quinelato ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	UNID	50
177	Kit alavanca Seldin Infantil ou alavanca bandeirinha. Descrição: fabricado em aço inoxidável, autoclavável, utilizada para auxílio em cirurgias de extração dentária. Composição: Alavanca seldin 2 - reta Alavanca 1L - esquerda e Alavanca 1R - direita. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	40
178	Kit alavanca Apical Adulto. Descrição: fabricado em aço inoxidável, autoclavável, utilizada para auxílio em cirurgias de extração dentária. Composição: Alavanca 301 Alavanca 302 Alavanca 303 Tipo golgran ou quinelato ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	UNID	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

179	Kit alavanca Apexo. Descrição: fabricado em aço inoxidável, autoclavável, utilizada para auxílio em cirurgias de extração dentária. Composição: Alavanca 301 Alavanca 302 Alavanca 303. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	40
180	Bandeja inox: Descrição: bandeja para instrumental autoclavável do tamanho 22x12x1,5.	UNID	50
181	Bandeja inox: Descrição: bandeja para instrumental autoclavável do tamanho 22x17x1,5.	UNID	50
182	Broca cirúrgica zekrya Descrição: broca cirúrgica zekrya de 21mm, autoclavável, embaladas individualmente em blister, estéril.	UNID	50
183	Broca cirúrgica zekrya Descrição: broca cirúrgica zekrya de 28mm, autoclavável, embaladas individualmente em blister, estéril. Tipo kg sorensen ou fg kerr ou equivalente, similar ou de	UNID	50
184	Broca alta rotação diamantada n° 1112F. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UNID	200
185	Broca alta rotação diamantada esférica n° 1012, Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UNID	200
186	Broca alta rotação diamantada esférica n° 1013, Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
187	Broca alta rotação diamantada esférica n° 1014, Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
188	Broca alta rotação diamantada esférica n° 1015, Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
189	Broca alta rotação diamantada esférica n° 1016, Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou microdont.	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

190	Broca alta rotação diamantada nº 1031. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
191	Broca alta rotação diamantada nº 1032. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
192	Broca alta rotação diamantada nº 1033. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
193	Broca alta rotação diamantada nº 1034. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
194	Broca alta rotação diamantada nº 1035. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
195	Broca alta rotação diamantada nº 1091. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
196	Broca alta rotação diamantada nº 2200F. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
197	Broca alta rotação diamantada nº 1111F. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
198	Broca alta rotação diamantada nº 2135F. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

199	Broca alta rotação diamantada nº 1042. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
200	Broca alta rotação diamantada nº 1043. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
201	Broca alta rotação diamantada nº 1045. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
202	Broca alta rotação diamantada nº1012 HL. Descrição: broca haste longa em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
203	Broca alta rotação diamantada nº1016 HL. Descrição: broca haste longa em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
204	Broca alta rotação diamantada nº1014 HL. Descrição: broca haste longa em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
205	Broca alta rotação diamantada nº1012 HL. Descrição: broca haste longa em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
206	Broca alta rotação diamantada nº3195 FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
207	Broca alta rotação diamantada nº3118. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.		
208	Broca alta rotação diamantada nº3118FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
209	Broca alta rotação diamantada nº3168. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
210	Broca alta rotação diamantada nº3168FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
211	Broca alta rotação diamantada nº1190FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
212	Broca alta rotação diamantada nº2112FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
213	Broca alta rotação diamantada nº2134FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
214	Broca alta rotação diamantada nº3097FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
215	Broca alta rotação diamantada nº3193FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
216	Broca alta rotação diamantada nº3194FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.		
217	Broca alta rotação diamantada nº3203FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
218	Broca alta rotação diamantada nº4138FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
219	Broca alta rotação multilaminada nº1057. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UNDI	50
220	Broca alta rotação diamantada nº 1190F. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
221	Broca carbide baixa rotação nº 1. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
222	Broca carbide baixa rotação nº 2. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
223	Broca carbide baixa rotação nº 3. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
224	Broca carbide baixa rotação nº 4. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
225	Broca carbide baixa rotação nº 5. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.		
226	Broca carbide baixa rotação nº 6. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
227	Broca carbide baixa rotação nº 8. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
228	Ponta arkansas Descrição: pedra branca esférica 1,6mm nº 18. Ponta em pedra branca de óxido de alumínio. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Shofu, Ameican Burrs.	UND	100
229	Ponta arkansas Descrição: pedra branca chama. Ponta em pedra branca de óxido de alumínio. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Shofu, Ameican Burrs.	UND	100
230	Ponta arkansas Descrição: pedra branca pêra. Ponta em pedra branca de óxido de alumínio. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Shofu, Ameican Burrs.	UND	100
231	Ponta arkansas Descrição: pedra branca lança. Ponta em pedra branca de óxido de alumínio Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Shofu, Ameican Burrs.	UND	100
232	Broca endo Z Descrição: alta rotação, porção ativa em carboneto de tungstênio e a porção inativa em aço inoxidável, ponta inativa com 0,9mm de diâmetro e 21mm de comprimento, esterilizável e embalada individualmente. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG, Dentsply.	UND	100
233	Cabo de bisturi nº3 Descrição: instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	100
234	Cabo para espelho bucal Descrição: cabo de espelho bucal em alumínio. Tamanho: 13cm. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

235	Espelho bucal n.º 5 (sem cabo) Descrição: Aço inoxidável. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	300
236	ESPELHO de mão: ESPELHO de mão para procedimentos clínicos. ESPELHO toucador com cabo. Disponível em diversas cores. 19,5cm de comprimento. ESPELHO bucal número 5, revestido em aço inoxidável.	UND	30
237	Colher de dentina n.º 11 1/2 Descrição: colher de dentina em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentárias. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
238	Colher de dentina n.º 19 Descrição: colher de dentina em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentárias. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
239	Colher de dentina n.º 18 Descrição: colher de dentina em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentárias. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
240	Colher de dentina n.º 17 Descrição: colher de dentina em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentárias. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
241	Colher de dentina n.º 5 Descrição: colher de dentina em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentárias. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
242	Cureta Lucas Descrição: indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos. Aço inox. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
243	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 1-2, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

244	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 3-4, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
245	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 5-6, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
246	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 7-8, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
247	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 9-10, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
248	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 11-12, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
249	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 13-14, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
250	Cureta para raspagem: Descrição: cureta McCall 13-14, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
251	Cureta para raspagem: Descrição: cureta McCall 4-8, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
252	Cureta para raspagem: Descrição: cureta McCall 1-10, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
253	Cureta para raspagem: Descrição: cureta McCall 7-9, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
254	Cureta para raspagem: Descrição: cureta McCall 17-18, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
255	Cureta para raspagem: Descrição: cureta McCall 19-20, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.		
256	Cureta para raspagem: Foice Raspagor Ponta Morse Descrição: raspador ponta Morse nº 0-00, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
257	Cureta para raspagem: Descrição: cureta mini Gracey 5-6, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
258	Cureta para raspagem: Descrição: cureta mini Gracey 7-8, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
259	Cureta para raspagem: Descrição: cureta mini Gracey 11-12, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
260	Cureta para raspagem: Descrição: cureta mini Gracey 13-14, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
261	Cureta para raspagem: Descrição: cureta goldman fox 1, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
262	Cureta para raspagem: Descrição: cureta goldman fox 2, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
263	Cureta para raspagem: Descrição: cureta goldman fox 4, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
264	Descolador de molt Descrição: molt millennium nº 2-4. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese. * instrumento cirúrgico não articulado. * cortante em aço inox. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
265	Descolador de molt Descrição: molt millennium nº 9. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese. * instrumento cirúrgico não	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	articulado. * cortante em aço inox. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.		
266	Espátula com cabo madeira para manipulação gesso Descrição: espátula 8cm cabo de madeira Largura da lâmina da espátula: 80 mm Material da lâmina da espátula: aço temperado	UNID	10
267	Espátula de plástico para ionômero 142 flexível. Descrição: Confeccionado em material plástico que conta com indicação de uso para auxiliar o profissional da odontologia na espatulação e manipulação de ionômero de vidro. Autoclavável. Flexível. Polímero termoplástico.	UNID	50
268	Espátula de resina nº3 Descrição: Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para manipulação de resina. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Indusbello ou Millennium.	UNID	50
269	Espátula n.º 24 de manipulação. Descrição: aço inoxidável; autoclavável; para facilitar a mistura e a manipulação. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
270	Espátula n.º 34 de manipulação. Descrição: aço inoxidável; autoclavável; para facilitar a mistura e a manipulação. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
271	Espátula n.º 36 de manipulação. Descrição: aço inoxidável; autoclavável; para facilitar a mistura e a manipulação. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
272	Extirpa nervo Descrição: extirpa nervo 21mm. Instrumento farpado utilizado para remoção de tecidos moles, nervos, etc. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: MK life ou Dentisply.	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

273	Pincel pelo marta Descrição: pincel chato quadrado marta tropical cabo: curto, curto - cor castanho escuro composição: marta tropical - cor gris filamento: marta tropical formato: chato ideal para: cobertura de área, fundos indicação de tintas: acrílica, primer, pva, tintas a base de solvente, tintas para cerâmica, verniz técnica: aquarela, cerâmica, gesso, madeira, metal, vidro virola: alumínio pincel chato. Técnica. Pintura, pintura em cerâmica, pintura em gesso, pintura em madeira, pintura em metal, pintura em porcelana, pintura em vidro formato chato cabo curto filamento marta tropical.	UND	20
274	Placa de vidro Descrição: placas de vidro polida para manipulação de produtos odontológicos, polida (lisa) 6mm – 150 x 80 x 6mm.”	UND	50
275	Kit pontas de acabamento e polimento de resina Descrição: kit com 6 pontas abrasivas confeccionadas com compósitos restauradores de nano partícula, híbridos tradicionais ou ainda micropartículas com 2 granulometria diferentes para a obtenção de alto brilho. Utilizar baixa rotação, preferencialmente sob refrigeração de água. Referência/formato: 8092f: disco amarelo; 8092ff: disco cinza; 8093f: ogiva amarela; 8093ff: ogiva cinza; 8094f: taça amarela; 8094ff: taça cinza. Alto brilho para acabamento e polimento final de restaurações em resina composta e facetas. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG ou Microdont.	UND	20
276	Porta matriz Descrição: porta matriz uso odontológico em aço inox. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	50
277	Aplicador de hidróxido de cálcio (portal dycal) Descrição: instrumento odontológico de fácil manuseio, possui cabo oitavado, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
278	Porta agulha Descrição: porta agulhas (14cm) inox: porta agulhas (14cm) inox. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

279	Pote dappen de silicone Descrição: pote de silicone pequeno peso 0,05 kg dimensões 4 x 6 x 4 cm. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: 65condic ou Maquira.	UND	50
280	Pote dappen de vidro Descrição: indicado para manipulação de materiais dentários. Incolor; autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: 65condic ou Maquira.	UND	25
281	Saca broca universal Descrição: saca broca para turbinas de alta rotação. Autoclavável.	UNID	10
282	Sindesmótomo Descrição: produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade; gravação a laser; totalmente autoclavável. Indicado para afastamento gengival. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
283	Sonda milimetrada Descrição: indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade da bolsa periodontal. Aço inox. Marcação até 10mm. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	20
284	Sonda exploradora Descrição: instrumento não cortante, não articulado. Produzido em aço inox aisi 420. Autoclávavel. Dimensão: comprimento – 160 mm espessura do cabo – 5mm diâmetro das pontas ativas – 0,5 mm itens inclusos: embalagem com 1 unidade. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	100
285	Tesoura cirúrgica reta Descrição: Tesoura de 11,5cm utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
286	Tesoura cirúrgica curva Íris Descrição: Tesoura de 11,5cm utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
287	Tesoura cirúrgica reta Descrição: Tesoura de 14cm utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	moles, etc produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.		
288	Posicionador radiográfico infantil Descrição: posicionador radiográfico infantil autoclavável – cone – para radiografias periapicais. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Maquira, Indusbelo ou All Prime.	UNID	20
289	Posicionador radiográfico adulto Descrição: posicionador radiográfico adulto autoclavável – cone – para radiografias periapicais. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Maquira, Indusbelo ou All Prime.	UNID	20
290	Ponteira de ultrassom odontológico Descrição: ponteira ultrassom odontológico, material aço inoxidável, modelo ponta lisa c/refrigeração, aplicação raspagem/ remoção de tártaro, compatibilidade encaixe específico, características adicionais p/ região supragengival, compatíveis com aparelhos do município.	UNID	100
291	Seringa carpule com refluxo. Descrição: seringa carpule com refluxo; tamanho: 12,5 cm; material: aço inoxidável; com refluxo; garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
292	Broqueiro Odontológico de Alumínio Descrição: Broqueiro com sistema de abertura e fechamento da tampa, autoclavável (121°C), confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. Com 60 furos. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Maquira ou Microdont.	UNID	30
293	Conjunto Medidor de Alginato: Descrição: Conjunto Medidor de Alginato é composto de dosador de pó, dosador de líquido.	UNID	10
294	Cuba de borracha para alginato Descrição: Confeccionada em borracha de diversas cores. Capacidade de até 400ml. Tamanho médio.	UNID	20
295	Espátula plástica anatômica para manipulação de gesso e alginato. Descrição: Plástica; cabo anatômico; seu formato permite uma ótima homogeneização; fácil higienização por ter uma superfície lisa; modelo reta.	UNID	20
296	Fórceps – adulto 01 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.		
297	Fórceps adulto 16 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
298	Fórceps adulto 17 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
299	Fórceps adulto 18R Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
300	Fórceps adulto 18L Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
301	Fórceps adulto 27 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
302	Fórceps adulto 69 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
303	Fórceps adulto 101 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

304	Fórceps adulto 150 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	25
305	Fórceps adulto 151 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
306	Fórceps infantil 01 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
307	Fórceps infantil 16 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
308	Fórceps infantil 17 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
309	Fórceps infantil 18R Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
310	Fórceps infantil 18L Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
311	Fórceps infantil 27 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.		
312	Fórceps infantil 69 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
313	Fórceps infantil 101 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
314	Fórceps infantil 150 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
315	Fórceps infantil 151 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
316	Lima para osso Descrição: Instrumental nº12 tamanho: 18cm, autoclavável, de aço inoxidável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
317	Pinça clínica curva Descrição: produto confeccionado em aço inoxidável Tamanho: 14 cm. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	100
318	Pinça reta Descrição: pinça reta dedissecação anatômica com serrilha 14cm. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
319	Martelo Cirúrgico Odontológico Descrição: martelo cirúrgico em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
320	Periotomo reto Descrição: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox. Utilizado para descolamento de tecido. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

321	Periotomo curvo Descrição: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox. Utilizado para descolamento de tecido. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
322	Lima pra osso 11/12 Descrição: Instrumento produzido em aço inox, autoclavável. Utilizado para alisamento final do osso. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
323	Pinça hemostática reta 14cm Descrição: Instrumento produzido em aço inox, autoclavável. Tamanho 14cm, extremidade reta. Uso cirúrgico geral, para pinçamento e hemostasia, possui empunhadura de tesoura, ponta ativa com ranhuras transversais. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	20
324	Pinça Kelly curva 14cm Descrição: Instrumento produzido em aço inox, autoclavável. Tamanho 14cm, extremidade curva. Uso cirúrgico geral, para pinçamento e hemostasia, possui empunhadura de tesoura, ponta ativa com ranhuras transversais. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	20
325	Alveolótomo curvo Descrição: Pinça golva. Instrumento produzido em aço inox, autoclavável. 16cm. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
326	Gengivótomo de Orban Descrição: Bisturi de Orban. Instrumento produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
327	Descolador de freer. Descrição: Instrumento cirúrgico não articulado produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	20
328	Pinça Adson com dente Descrição: Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	20
329	Pinça Dietrich Descrição: Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	10
330	Pinça allis Descrição: Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.		
331	Tesoura Goldman curva Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	20
332	Cuba metálica cirúrgica Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	10
333	Pinça Backaus Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato..	UNID	10
334	Broca cirúrgica de alta rotação FG 08 Haste longa Descrição: broca cirúrgica zekrya de 21mm, autoclavável, embaladas individualmente em blister, estéril.	UNID	10
335	Dissector molt Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	10
336	Gengivotomo de Kirkland Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
337	Recortador de margem gengival nº28 Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
338	Recortador de margem gengival nº29 Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
339	Instrumento de Lucas Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato..	UNID	10
340	Espátula metálica flexível pra endodontia Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

341	Grampo endodôntico 00 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
342	Grampo endodôntico W8A Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
343	Grampo endodôntico 12ª. Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
344	Grampo endodôntico 13 A Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
345	Grampo endodôntico 26 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
346	Grampo endodôntico 205 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
347	Grampo endodôntico 204 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
348	Grampo endodôntico 203 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
349	Grampo endodôntico 202 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

350	Grampo endodôntico 201 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
351	Grampo endodôntico 200 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
352	Grampo endodôntico 209 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
353	Grampo endodôntico 208 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
354	Grampo endodôntico 207 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
355	Grampo endodôntico 206 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
356	Grampo endodôntico 212 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
357	Grampo endodôntico 211 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
358	Grampo endodôntico 210 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

359	Alicate perfurador de ainsworth Descrição:. Instrumento produzido em aço inox, autoclavável com regulador de tamanho para perfuração. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	10
360	Porta porta grampo palmer Descrição:. Instrumento produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	10
361	Arco Young adulto Descrição:. Instrumento para isolamento produzido em aço inox ou plástico, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	10
362	Arco Young infantil Descrição:. Instrumento para isolamento produzido em aço inox ou plástico,, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	10
363	Régua endodôntica calibradora Descrição:.Régua calibradora para Gutta Percha. Instrumento produzido em aço inox ou plástico, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	10
364	Tamborel para endodontia Descrição:.Indicado para o apoio de limas. Instrumento produzido em aço inox ou plástico, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Maquira ou Microdont.	UNID	10
365	Sonda exploradora endodôntica Descrição: indicado para sondar canais. Aço inox. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	10
366	Condensador de duplo shilder 4 Descrição: indicado para condensação vertical de canais.. Aço inox ou alumínio anodizado. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Odous de Deus, Quinelato ou Endoprime.	UNID	10
367	Condensador de duplo shilder 3 Descrição: indicado para condensação vertical de canais. Aço inox ou alumínio anodizado. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Odous de Deus, Quinelato ou Endoprime.	UNID	10
368	Condensador de duplo shilder 2 Descrição: indicado para condensação vertical de canais. Aço inox ou alumínio anodizado. Autoclavável. Marcas indicadas	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	como referência para melhor compressão dos licitantes: Odous de Deus, Quinelato ou Endoprime.		
369	Lima endodôntica rotatória pré-alargamento 30/10 – 21mm Descrição: Lima rotatória de níquel-titânio 30/10 – 21mm.; possui tratamento térmico CM, que aumenta a flexibilidade e a resistência da lima; possui design variado e específico para cada função; tem um diâmetro de 0,30 mm na ponta e um cone de 0,10 mm/mm; É indicada para canais com curvaturas moderadas ou severas. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Prodesing Easy ou MK Life.	Caixa	50
370	Lima endodôntica rotatória de instrumentação 31mm Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	Blister	50
371	Lima endodôntica rotatória de instrumentação 25.3 25mm Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	Blister	50
372	Lima endodôntica rotatória de instrumentação 25mm. Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	Blister	50
373	Lima endodôntica hedstroem 25mm 45/80 Descrição: As limas Hedstroem são caracterizadas por sua forma cônica com ranhuras helicoidais em espiral ao longo de sua extensão. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
374	Lima endodôntica hedstroem 25mm 15/40 Descrição: As limas Hedstroem são caracterizadas por sua forma cônica com ranhuras helicoidais em espiral ao longo de sua extensão. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Marcas indicadas como referência	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.		
375	Lima endodôntica hedstroem 21mm 45/80 Descrição: As limas Hedstroem são caracterizadas por sua forma cônica com ranhuras helicoidais em espiral ao longo de sua extensão. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos.A parte que corta fica na base dos cones. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
376	Lima hedstroem 21mm 15/40 Descrição: As limas Hedstroem são caracterizadas por sua forma cônica com ranhuras helicoidais em espiral ao longo de sua extensão. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos.A parte que corta fica na base dos cones. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
377	Lima hedstroem 31mm 45/80 Descrição: As limas Hedstroem são caracterizadas por sua forma cônica com ranhuras helicoidais em espiral ao longo de sua extensão. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos.A parte que corta fica na base dos cones. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
378	Lima k série 21mm #8 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
379	Lima hedstroem 31mm 15/40 Descrição: As limas Hedstroem são caracterizadas por sua forma cônica com ranhuras helicoidais em espiral ao longo de sua extensão. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos.A parte que corta fica na base dos cones. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
380	Lima k série especial 21mm #10 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.		
381	Lima K série especial 25mm #10 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
382	Lima k 25mm #15 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
383	Lima k 25mm #20 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
384	Lima k 25mm #25 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
385	Lima k 25mm #30 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
386	Lima k 25mm #35 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

387	Lima k 25mm #40 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
388	Lima k 25mm #8 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
389	Lima k 25mm #45/80 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
390	Lima K de 21mm #45/80 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
391	Lima K de 21mm #15/40 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
392	Lima K de 31mm # 10 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
393	Lima K de 31mm # 45/80 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.		
394	Lima K de 31mm # 15/40 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	BLISTER	50
395	Lima endodôntica rotatória logic 25.06 25mm Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	BLISTER	50
396	Lima endodôntica rotatória logic 25.06 31mm Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	BLISTER	50
397	Lima endodôntica rotatória orifice 17.08 Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	BLISTER	50
398	Lima endodôntica rotatória logic 40.03 25mm Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	BLISTER	50
399	Lima endodôntica rotatória pré-alargamento prodesing 30/10 21mm Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	UNID	50
400	A licate pré curvador de lima Descrição: O Alicate Pré-Curvador de Lima é projetado para proporcionar precisão e segurança na pré-curvatura de limas endodônticas. Fabricado com materiais de alta qualidade, este alicate é durável e resistente, garantindo um desempenho superior em cada uso. Seu design ergonômico oferece um manuseio confortável e seguro, minimizando o esforço durante os procedimentos e	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

401	Broca Tungstenio Maxicut nº1510 azul (79) Descrição: Broca de alta precisão e qualidade, fabricada com tungstênio de alta resistência, design cônico fino para cortes suaves e precisos, ideal para corte primário em ligas não preciosas e resina acrílica, redução grossa de todos os tipos de materiais sem arranhar a superfície, durável e eficiente, para uso de profissionais de odontologia.	UNID	10
402	Prendedor de babador tipo jacaré Descrição: Utilizado para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plástico durante os procedimentos clínicos. Fabricado em latão cromado	UNID	50
403	Broca Tungstenio Maxicut nº1251 azul (pera) Descrição: Broca de alta precisão e qualidade, fabricada com tungstênio de alta resistência, design cônico fino para cortes suaves e precisos, ideal para corte primário em ligas não preciosas e resina acrílica, redução grossa de todos os tipos de materiais sem arranhar a superfície, durável e eficiente, para uso de profissionais de odontologia.	UNID	10
404	Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável Descrição: indicado para bases cavitárias em todos os materiais de restauração, selamento de fósulas e fissuras estendidas e restauração de pequenas lesões. Permite obter elevada resistência adesiva em camadas de esmalte e dentina e excelente resistência a flexão e compressão. Disponível em seringa monocomponente, prática para a manipulação, com pigmentação opaca universal, que permite restaurações esteticamente desejáveis. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Maquira.	UND	300
405	Estojo Plastico Zip Zap – Transparente Com Ziper com dimensão de 22cmx10xm – para kit de higiene oral.	UND	12000
406	Macromodelo arcada dentária com língua e escova. Descrição: modelo possibilita identificar as seguintes estruturas, arcada dentária com língua. Vantagens e Aplicações: Estudo e demonstração da higiene bucal; Escova Dental para simulação; Movimento articular da boca.	UND	3

1.2.1. As memórias de cálculo e documento que dão suporte à estimativa do valor da contratação, constam em anexo classificado que será divulgado após a conclusão do certame,

1.2.2. O orçamento estimado poderá ser utilizado pelo Pregoeiro como parâmetro de negociação final com o licitante vencedor.

2- PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

2.1. A(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas deste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços praticados.

2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) ata(s) de registro de preços terá(ão) sua(s) vigência(s) estabelecida(s) em conformidade com as disposições nela(s) contidas.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento de equipamentos, insumos e materiais odontológicos é justificada com base na necessidade de garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços de saúde bucal oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.

3.2. A saúde bucal é um componente essencial do atendimento básico à saúde, previsto na Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). O fornecimento adequado de equipamentos e materiais odontológicos é indispensável para assegurar que os serviços de saúde oferecidos aos cidadãos sejam de qualidade e abrangentes.

3.3. O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantida mediante políticas públicas que promovam o acesso universal e igualitário. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde tem a obrigação de fornecer serviços odontológicos adequados e de qualidade.

3.4. A ausência de materiais e equipamentos odontológicos pode levar à interrupção ou à precarização do atendimento, comprometendo a assistência aos pacientes e gerando prejuízos à saúde da população local.

3.5. A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas. Os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público orientam o processo licitatório, garantindo que a aquisição seja feita de forma transparente e vantajosa para a administração pública.

3.6. A aquisição antecipada e planejada de insumos e equipamentos evita o desabastecimento das unidades de saúde, assegurando a disponibilidade de recursos para o atendimento imediato e adequado da população.

3.7. A disponibilização de materiais e insumos adequados melhora as condições de trabalho dos profissionais da saúde e resulta em tratamentos mais eficazes e seguros para os pacientes.

3.8. Com base nesses pontos, a contratação se mostra imprescindível para atender às necessidades da população de Simonésia/MG, contribuindo para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde bucal no município.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

4.1. Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, não reconicionados ou remanufaturados, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento.

4.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata substituição do mesmo, quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.2.1. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4.3. Em subsídio ao edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4.4. Considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, bem como as características do objeto a ser contratado, não se identifica a possibilidade de impactos ambientais significativos, não sendo necessário a exigência de parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no procedimento em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle.

4.5. A Contratada deverá respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

4.6. A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas nas normas e agências regulamentadoras, bem como na legislação vigente, assim, na qualidade de requisitos sustentáveis, deverá:

4.6.1. Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber;

4.6.2. Adotar práticas sustentáveis e socialmente responsáveis no que couber;

4.6.3. Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

4.6.4. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

4.6.5. Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens do objeto deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los e destiná-los de forma e em local adequado, conforme orientações pertinentes.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem devidamente inviolada, em sua apresentação original, sem avarias, contendo todas as informações de fabricação exigidas pela legislação pertinente de forma visível e plenamente legível, com prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias.

5.1.1. Todos os encargos e custos decorrentes da contratação correrão cargo do licitante vencedor, tais como transporte, tributos, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

5.2. Os produtos deverão ser entregues nas condições estabelecidas no item 5.1, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão de Ordem de Fornecimento encaminhada pelo setor de compras do Município de Simonésia/MG, acompanhado da Nota Fiscal correspondente.

5.2.1. Após a entrega os itens estarão sujeitos a aceitação e ao recebimento provisório e definitivo, através do fiscal e gestor do contrato respectivamente.

5.2.2. Somente o Fiscal do Contrato, poderá realizar o recebimento dos produtos, ressalvados os casos de indicação formal de fiscal de contrato substituto.

5.2.3. Nos casos de atraso na entrega dos produtos, os licitantes estarão sujeitos as sanções estabelecidas no instrumento convocatório e, em especial a multa por mora, conforme descrito no item 10.14 do respectivo instrumento.

5.3. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sediada no perímetro urbano do Município de Simonésia/MG.

5.3.1. O horário de funcionamento para o recebimento dos produtos é de 08h00 às 17h00min.

5.4. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

5.5. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor ou comissão do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

5.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

6- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Caberá ao Fiscal do contrato:

I – Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;

II – Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;

III – Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

IV – Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;

V – Anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

VI – Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;

VII – Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;

VIII – Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

6.1.1. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

-
- I – Atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;
 - II – Entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;
 - III – Execução do objeto em desconformidade com este instrumento;
 - IV – Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
 - V – Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
 - VI – Alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
 - VII – Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

6.2. Caberá ao Gestor do Contrato:

- I – Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
- II – Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- III – Criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
- IV – Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- V – Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
- VI – Decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
- VII – Solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
- VIII – Alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
- IX – Realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.

6.3. Caso o contrato decorrente deste procedimento seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, as atribuições do gestor e fiscal de contrato serão mantidas, além da permanência integral das obrigações e condições estabelecidas na minuta contratual constante no anexo do edital e de todas as especificações e condições descritas neste termo.

7- FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

7.2. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

7.2.1. Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

7.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

7.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

7.4. O Município de poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

I- A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município;

II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;

III- A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.

IV- Débito da licitante para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS

8.1. O fornecedor dos produtos será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas todas as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A indicação de créditos orçamentários será efetivada para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, respeitadas as legislações orçamentárias vigentes.

Simonésia/MG, 17 de março de 2025.

Renata Terra Sotte
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- OBJETO

1.1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para aquisição de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, em atendimento as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento de equipamentos, insumos e materiais odontológicos é justificada com base na necessidade de garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços de saúde bucal oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.

2.2. A saúde bucal é um componente essencial do atendimento básico à saúde, previsto na Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). O fornecimento adequado de equipamentos e materiais odontológicos é indispensável para assegurar que os serviços de saúde oferecidos aos cidadãos sejam de qualidade e abrangentes.

2.3. O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantida mediante políticas públicas que promovam o acesso universal e igualitário. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde tem a obrigação de fornecer serviços odontológicos adequados e de qualidade.

2.4. A ausência de materiais e equipamentos odontológicos pode levar à interrupção ou à precarização do atendimento, comprometendo a assistência aos pacientes e gerando prejuízos à saúde da população local.

2.5. A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas. Os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público orientam o processo licitatório, garantindo que a aquisição seja feita de forma transparente e vantajosa para a administração pública.

2.6. A aquisição antecipada e planejada de insumos e equipamentos evita o desabastecimento das unidades de saúde, assegurando a disponibilidade de recursos para o atendimento imediato e adequado da população.

2.7. A disponibilização de materiais e insumos adequados melhora as condições de trabalho dos profissionais da saúde e resulta em tratamentos mais eficazes e seguros para os pacientes.

2.8. Com base nesses pontos, a contratação se mostra imprescindível para atender às necessidades da população de Simonésia/MG, contribuindo para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde bucal no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO ADOTADA

3.1. A listagem dos itens foi obtida através de consulta aos setores técnicos responsáveis, identificando as demandas necessárias ao longo do exercício, buscando atender integralmente o maior número de produtos a serem utilizados resultando em maior eficiência para execução dos serviços públicos prestados, conforme se observa na planilha listada a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPL. DE MEDIDA	QUANT.
1	<p>Autoclave Aço Inox 21L Descrição: Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de água sob pressão com capacidade de 21L. Estrutura construída em aço carbono, com tratamento superficial através de nanotecnologia. Pintura lisa de alto brilho à base de epoxi, polimerizada a 250°C, com tratamento resistente a corrosão e materiais de limpeza. Câmara fabricada em aço inoxidável com 240mm de diâmetro e 450mm de profundidade, oferecendo longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura. Revestida internamente com material isolante ao calor. Termomanômetro indicando a pressão/temperatura dentro da câmara de esterilização. Calibração de altitude até 4.000m para controle de pressão mais preciso. Possuir válvula antivácuo para evitar o travamento da porta e selo de segurança, acionado automaticamente quando há excesso de pressão. Possuir sistema de vedação da porta produzido em silicone de alta performance. Painel de controle com LEDs e botões indicativos das funções e puxador ergonômico com sistema de segurança para despressurização automática. Travamento da porta com alavanca. Abastecimento da câmara com água. Tempo efetivo de esterilização de 16 minutos. Tempo aproximado de ciclo completo de 60 minutos. Ciclo de secagem com porta entreaberta ou porta fechada. Possuir ciclo de secagem extra caso necessário. Possuir saídas internas de vapor com filtro de proteção para evitar a entrada de resíduos sólidos nos condutos. Possuir mangueira para saída externa de vapor, copo graduado, fusíveis reserva, pegador de bandeja e 3 bandejas confeccionadas em alumínio perfuradas que permite circulação do vapor. Dimensões aproximadas: Altura 41 cm; Comprimento 62,5 cm; Largura 43,5 cm. Peso líquido / Peso bruto: 30 Kg / 33 Kg. Potência 1700W. Temperatura de operação 128 °C ± 5. Pressão de esterilização 1,7 kgf/cm² ± 0,4. Tensão de alimentação 127V / 220V (Bivolt – Seleção</p>	UND	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	automática). Frequência 50/60 Hz. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schulz, Dabi Antlantes.		
2	Caneta de Alta Rotação Descrição: Confeccionada em alumínio com tratamento superficial ou outro material compatível com a função; corpo com ranhuras para melhorar o apoio digital, sistema de conexão tipo Borden Universal (dois furos). Spray triplo direcionado à ponta ativa da broca. Apresentar rotação entre 290.000-335.000 rotações por minuto e baixo consumo de ar. Torque entre 0,05 - 0,18 N.cm. Autoclavável em até 135oC. Polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Baixo consumo de ar e água. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schulz, Dabi Antlantes.	UND	10
3	Contra ângulo Descrição: peça de mão compacta, design ergonômico, corpo metálico com tratamento superficial, desenvolvido para trabalhar em baixa rotação, acoplado ao micromotor tipo intra, com rotação 1:1, sistema pb para liberação de brocas. acoplamento através de sistema intra e giro de 360°, spray externo, encaixe universal, relação de transmissão 1:1, autoclavável em até 135°C Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schulz, Dabi Antlantes.	UND	10
4	Micromotor Descrição: Confeccionado em alumínio com tratamento superficial, com rotação que atenda a faixa de, aproximadamente, 5000 a 20000 rpm/min, regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Alto torque, baixo ruído com sistema intra que permita o acoplamento da peça reta e do contra ângulo. Encaixe borden 2 furos, sistema de encaixe universal, spray para refrigeração por condução externa. Polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	desinfecção e esterilização. Esterilizável em autoclave até 135°C. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schulz, Dabi Antlantes.		
5	Peça reta Descrição: Confeccionado em alumínio com tratamento superficial. Desenvolvida para trabalhar em baixa rotação, acoplada ao micro motor tipo intra-giratório, spray externo, encaixe universal, relação de transmissão 1:1, com trava para apreender a broca por meio do giro do anel. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schulz, Dabi Antlantes.	UNID	5
6	Compressor Odontológico com reservatório de 65L Descrição: com pintura interna antioxidante. Possuir desempenho estável, grande capacidade de fluxo, baixo consumo de energia e isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores ou odores desagradáveis. Pressostato com chave geral liga/desliga. Com refrigeração superior. Possuir dois manômetros: para pressão do reservatório e para pressão de saída. Filtro da entrada de ar para impedir a entrada de poeira no compressor. Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água, registro para controle da vazão e registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. Válvula de alívio (Solenóide). Sistema de segurança com válvula para liberação da pressão. Protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento. Potência do motor: 2HP. Número de pistões (cabeçotes): 1 pistão. Deslocamento teórico: 283 l/min - 10 pcm. Pressão máxima: 120 psi - 8,3 bar. Frequência do motor: 60 Hz. Largura / altura / comprimento (cm) aproximadamente: 52,8 x 106 x 52,8 cm. Voltagem: 127V~ ±10% ou 220V~ ±10%. Potência / consumo de energia: 127V~: 1651 VA / 1,65 KW/h ou 220V~: 1474 VA / 1,47 KW/h. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schulz, Dabi Antlantes ou Chuiaperini.	UNID	5
7	Mocho Descrição: Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados de fácil limpeza e assepsia. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Base com 5 rodízios resistentes, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Possuir ajuste de altura e fácil adaptação à estrutura dos	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>profissionais. Assento com ajuste de altura entre 41 e 50 cm. Assento com sistema central de elevação do assento a gás através de alavanca lateral, promovendo movimentos suaves. Regulagem horizontal do encosto por meio do manípulo de fixação. Capacidade de carga: 135,0 Kg. Altura mínima da base: 410 mm. Altura máxima da base: 500 mm. Peso líquido: 5,6 Kg. Peso bruto: 7,6 Kg. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dabi Antlantes, Gnatus ou Evotech.</p>		
8	<p>Cadeira Descrição: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Amplo estofamento disponível em 15 opções de cores; Braço de apoio para o paciente rebatível por trava. Além do comando "volta zero" na cadeira, no equipo também é possível acessar o movimento, facilitando o acesso dos pacientes; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Duplo sistema anti-esmagamento: Sistema de Segurança que interrompe os movimentos da cadeira prevenindo a ocorrência de acidentes. Acionado através de dispositivo localizado na parte posterior do pantógrafo da cadeira. Acionado também pelo encosto, através de dispositivo na estrutura do assento; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Cadeira com movimento sincronizado entre assento e encosto: com posição de Trendelenburg é uma variação da posição de decúbito dorsal onde o dorso é abaixado e os pés são elevados; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; Pedal joystick; Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, unidade auxiliar, peças de mão e refletor; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Posição de cuspir e retorno a última posição de trabalho; Posições de trabalho que podem ser personalizadas; Opção "volta à zero" para retornar à posição inicial diretamente; Desligamento automático do</p>	UNID	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

refletor ao pressionar a tecla "voltar a zero"; Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente; Equipos: braço articulável com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais, acionado por botão localizado no corpo do equipo com 6 terminais sendo uma seringa tríplex, um terminal de alta rotação, um terminal de baixa rotação, um terminal com micromotor elétrico e contra ângulo 1:5 com spray quádruplo e Led + com variação e 40.000 a 200.000 RPM, um terminal de jato de bicarbonato rosqueável com reservatório de pó no corpo do equipo e um terminal de ultrassom piezoelétrico, acompanha kit com 1 pote de bicarbonato de 250gr, 2 pontas perio sub, uma ponta perio supra, duas capas protetoras e chave de encaixe. Mangueiras: lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Acompanha 2 bandejas: equipo com ampla área para acomodação do instrumental clínico que facilita a organização; Construído em polietileno de alto impacto; Puxador bilateral com acionamento pneumático; Sistema flush para desinfecção interna das mangueiras; Painel PAD com negatoscópio acoplado, acionando todos os comandos da cadeira, equipo, unidade de água e refletor: Subida e descida do assento da cadeira; Subida e descida encosto da cadeira; Bloqueio de movimentos; Posição de volta à zero; Acionamento da água da cuba e do porta-copo; Posição de cuspir e retorno à última posição; Programação de trabalho; acendimento do refletor. Unidade auxiliar: Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Filtro de detritos localizado na unidade de água; Sistema de regulação da vazão da água: permite a regulação fina do fluxo de água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplex e Sistema Flush; Sistema flush para desinfecção interna das mangueiras; Unidade de água e cuba rebatível em 60°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; Porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspeira, proporcionando m água; Temporizador programável de água com interruptor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

acionamento elétrico (até 60 segundos); Braço assistente com comando PAD para melhor acesso aos instrumentos, possibilitando o trabalho a duas ou quatro mãos) com Seringa Tríplice; Terminal Sugador Vac Plus sugando 4x mais que sugadores tradicionais e terminal Sugador Bomba de Vácuo proporcionando sucção de alta potência com regulagem no corpo da cânula. Refletor: com Tecnologia de iluminação – LED; Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais; Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas; Sensor de proximidade; O acionamento do refletor é realizado pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade; O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação; Fonte de luz fria; Não gera calor no campo operatório; Foco de luz retangular; Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente; Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho; Design totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio; Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições; Puxadores bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Removíveis e autoclaváveis. Possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional; Protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossóis; Sistema óptico com 5 LEDs (3x2) sendo 3leds com luz branca e dois leds com luz laranja evitando as polimerizações indesejadas,Três Intensidades: 25.000, 35.000 e 45.000 LUX. **Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dabi Atlantes, Gnatus ou Evotech.**
OBS.: COTA DE AMPLA PATICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

9	<p>Cadeira Descrição: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Amplo estofamento disponível em 15 opções de cores; Braço de apoio para o paciente rebatível por trava. Além do comando “volta zero” na cadeira, no equipo também é possível acessar o movimento, facilitando o acesso dos pacientes; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Duplo sistema anti-esmagamento: Sistema de Segurança que interrompe os movimentos da cadeira prevenindo a ocorrência de acidentes. Acionado através de dispositivo localizado na parte posterior do pantógrafo da cadeira. Acionado também pelo encosto, através de dispositivo na estrutura do assento; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Cadeira com movimento sincronizado entre assento e encosto: com posição de Trendelenburg é uma variação da posição de decúbito dorsal onde o dorso é abaixado e os pés são elevados; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; Pedal joystick; Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, unidade auxiliar, peças de mão e refletor; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Posição de cuspir e retorno a última posição de trabalho; Posições de trabalho que podem ser personalizadas; Opção “volta à zero” para retornar à posição inicial diretamente; Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero”; Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente; Equipo: braço articulável com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais, acionado por botão localizado no corpo do equipo com 6 terminais sendo uma seringa tríplex, um terminal de alta rotação, um terminal de baixa rotação, um terminal com micromotor elétrico e contra ângulo 1:5 com spray quádruplo e Led + com variação e 40.000 a 200.000 RPM, um terminal</p>	UND	2
---	---	-----	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	<p>de jato de bicarbonato rosqueável com reservatório de pó no corpo do equipo e um terminal de ultrassom piezoelétrico, acompanha kit com 1 pote de bicarbonato de 250gr, 2 pontas perio sub, uma ponta perio supra , duas capas protetoras e chave de encaixe. Mangueiras: lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Acompanha 2 bandejas: equipo com ampla área para acomodação do instrumental clínico que facilita a organização; Construído em polietileno de alto impacto; Puxador bilateral com acionamento pneumático; Sistema flush para desinfecção interna das mangueiras; Painel PAD com negatoscópio acoplado, acionando todos os comandos da cadeira, equipo, unidade de água e refletor: Subida e descida do assento da cadeira; Subida e descida encosto da cadeira; Bloqueio de movimentos; Posição de volta à zero; Acionamento da água da cuba e do porta-copo; Posição de cuspir e retorno à última posição; Programação de trabalho; acendimento do refletor. Unidade auxiliar: Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Filtro de detritos localizado na unidade de água; Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice e Sistema Flush; Sistema flush para desinfecção interna das mangueiras; Unidade de água e cuba rebatível em 60°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; Porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando m água; Temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos); Braço assistente com comando PAD para melhor acesso aos instrumentos, possibilitando o trabalho a duas ou quatro mãos) com Seringa Tríplice; Terminal Sugador Vac Plus sugando 4x mais que sugadores tradicionais e terminal Sugador Bomba de Vácuo proporcionando sucção de alta potência com regulagem no corpo da cânula. Refletor: com Tecnologia de iluminação – LED; Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais; Maior</p>		
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

<p>durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas; Sensor de proximidade; O acionamento do refletor é realizado pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade; O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação; Fonte de luz fria; Não gera calor no campo operatório; Foco de luz retangular; Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente; Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho; Design totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio; Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições; Puxadores bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Removíveis e autoclaváveis. Possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional; Protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossóis; Sistema óptico com 5 LEDs (3x2) sendo 3leds com luz branca e dois leds com luz laranja evitando as polimerizações indesejadas,Três Intensidades: 25.000, 35.000 e 45.000 LUX. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dabi Atlantes, Gnatus ou Evotech. OBS. COTA RESERVADA DO ITEM 08 PARA ME/EPP</p>		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

10	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato Descrição: aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica-transdutor ultrassom com sistema piezoelétrico ativado através de quatro pastilhas cerâmicas em frequência entre 24.000 e 30.000hz auxiliando o dentista em várias práticas odontológicas tais como: periodontia, endodontia, prótese, cirurgia e outros. Bomba peristáltica com regulagem de fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a led, liso e com cantos arredondados. Chave reguladora de potência: permite escolher a potência do ultrassom de acordo com o procedimento. Regulável em até 7 estágios. Chave de regulagem do fluxo de água. Led que indica se o aparelho está energizado, vibrações ultrassônicas constantes, com a mesma amplitude e frequência circuito eletrônico com estabilizador de frequência, impede que oscilações elétricas interfiram no padrão da vibração ultrassônica. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável. Capa protetora rígida, removível e esterilizável em autoclave até 121 °c. Alimentação: 90-240v. Capacidade de líquido do reservatório: 500ml. Deve acompanhar no mínimo 2 pontas e uma chave de inserção de pontas. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dabi Atlantes ou Gnatus.</p>	UNID	10
11	<p>FOTOPOLIMERIZADOR Descrição: aparelho fotopolimerizador com 75 w de potência, 60 hz, com lâmpada halogêna de 12 vacx75w, condutor de fibra ótica com revestimento de inox removível e de fácil esterilização, fornecendo luz na faixa de 400 a 500 mm (luz azul) com baixa geração de calor e corpo estável de fácil manuseio e desinfecção, com timer regulável entre 10 e 40 segundos, com garantia mínima de 01 ano de fábrica. Obs: partida gradual de 20 segundos; radiômetro digital acoplado; teclado tipo membrana de fácil assepsia, fonte estabilizada, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular, bivolt. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schuster ou Dabi Atlantes ou Gnatus.</p>	UNID	10
12	<p>Jato de bicarbonato portátil Descrição: Indicado para realizar procedimentos de profilaxia odontológica, como remoção da placa bacteriana dental, manchas causadas por cigarro, camadas oxidadas de amálgama, entre outras. Leve e ergonômico. Peças metálicas que</p>	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	apresentam resistência a oxidação. Acoplada no terminal do equipo odontológico. Depósito do bicarbonato acoplado à peça de mão, possui lente transparente. Regulagem precisa do fluxo de água. Com ponteira removível, giratória e autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dentflex ou Gnatus.		
13	Ultrassom portátil Descrição: Indicado para realizar procedimentos de profilaxia odontológica, como remoção da placa bacteriana dental e tártaro. Possui corpo construído em alumínio cromado. Seu corpo possui poucas linhas e excelente design proporcionando ergonomia, e facilidade na assepsia. Instrumento autoclavável. É de confortável manuseio, pois além de ergométrico, também possui peso reduzido, alta potência e baixo nível de ruído. Movimento elíptico da ponta, muito eficiente na remoção de tártaros. O sistema de refrigeração proporciona à superfície a ser tratada uma temperatura amena e constante, sem causar danos ao inserto ou área tratada. Fácil instalação. É um dispositivo que possui ponta que oscila (frequência de 3000-8000 Hz) devido à passagem de ar comprimido (pressão de ar: 2,46Kg/cm ² = 35 lbs psi) em seu sistema transdutor. Acoplado diretamente ao terminal do equipo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dentflex ou Gnatus.	UNID	10
14	Seladora Descrição: seladora para grau cirúrgico. Especificação: bivolt, com selagem de 1cm de largura, sistema de acionamento através de alavanca. Aceita rolos de até 12 und 30cm de largura, carenagem de proteção, guilhotina acoplada, controle de potência de selagem, fusível de segurança, possui porta rolo embutido. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Critófoli ou Dabi Atlantes.	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

15	<p>Aparelho de raio x digital Descrição: equipamento destinado à emissão controlada de radiação ionizante para produzir imagens radiográficas destinadas a procedimentos de diagnóstico e tratamentos odontológicos, utilizando filmes adequados ou um captador digital. Conta com todos os recursos necessários para auxiliar o profissional de odontologia na obtenção das melhores imagens, a fim de possibilitar à adequada avaliação e diagnóstico da área a ser tratada. Raços em aço, articuláveis na posição vertical e horizontal; - alcance horizontal: 1104 mm; - alcance vertical: 620 m; - mecanicamente balanceados com molas que compensa o peso do aparelho; - posicionamento do cabeçote mais fácil e preciso; - cabeçote com sistema de aterramento, garante maior proteção ao operador; - imersão em óleo: garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo com o uso intensivo; - câmara de compensação no cabeçote: mantém a pressão interna estável; - câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho: mais proteção ao cabeçote, operador e paciente; - filtração total, libera apenas os raios úteis e elimina a radiação secundária; - colimador primário posicionado após o filtro de alumínio: garante bom direcionamento, diminui radiações em outras direções e diminui a área irradiada após o filme, protegendo o paciente; - colimador secundário na extremidade do cilindro: elimina a radiação secundária, aumentando a segurança do operador; - ponto focal com dimensionamento correto e feixe de radiação sem distorção; - maior nitidez e detalhe nas imagens; - controle remoto digital, com todos as funções agrupadas e alcance de 3m fora da área de radiação; - display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos; - mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos; - elimina exposições desnecessárias à radiação e ao superaquecimento; - cabeçote com certificado de teste quanto à radiação de fuga. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schuster ou Saevo.</p>	UNID	1
16	<p>Câmara escura Descrição: Câmara escura com iluminação 1810 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica.</p>	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	Corrente: 40 ma luz led: 6000 candela bateria: 9 v peso líquido: 0.820 kg peso bruto: 1.150 kg dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura) ficha técnica.		
17	<p>Motor endodôntico Descrição: Wireless (sem fio) na preparação do canal radicular. Contra ângulo com iluminação por LED. Dois sistemas de funcionamento: Preparação do Canal Radicular: Modo Contínuo, Modo Reciprocante e 9 Modos Personalizáveis Função Integrada (Preparação + Medida do Comprimento do Canal Radicular): Funções Apical Reverso/Stop, Auto Início, Apical Slow Down. Acionamento do motor na peça de mão. Bateria da peça de mão de alta capacidade. Medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima. Reversão automática de sentido de giro por torque e por aproximação do ápice apical. Ampla faixa de rotação: 100-1000RPM. Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário. Redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular. Sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação. Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Visor OLED de alta resolução. Modo Standby automático de economia de energia da peça de mão. Botões de controle com excelente resposta. Corpo da peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Base com indicadores de carregamento da bateria. Peça de mão com indicador de bateria. Peça de mão em funcionamento com baixo nível de ruído e vibração, proporcionando maior conforto ao paciente e operador. CONTRA ÂNGULO: Sistema Push Button. Transmissão 1:1. Removível e autoclavável até 135°C. Cabeça com dimensões reduzidas para melhor visualização do campo de trabalho. Rotação de 360° para posicionamento adequado do contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schuster ou Easy ou MK Life.</p>	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

18	Localizador Apical Endodôntico O Localizador Apical é um equipamento de alta precisão que utiliza tecnologia avançada para tratamento endodôntico através da medida do comprimento de trabalho do dente. Ele possui as seguintes características: a medição do comprimento de trabalho não é influenciada pela espessura da lima; opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais; dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos; menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho; possui tela frontal LCD brilhante e colorida; corpo injetado em ABS; base de apoio estável em alumínio; indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária; indicador sonoro com intensidade ajustável; indicador de nível de bateria no painel; equipamento energizado por bateria removível e recarregável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schuster ou Easy ou MK Life.	UNID	2
19	Contra-ângulo oscilatório endodôntico Descrição: baixa rotação. Contra ângulo para uso em micromotor pneumático. Movimentos oscilatórios de 45°. Redução 16:1. Fixação push botton. Para uso em micromotor pneumático. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: NSK ou Driller ou Schuster.	UNID	2
20	Bomba à vácuo para sugador odontológico Descrição: Vácuo Máximo:640 mmHg/25,06 inHg; motor (potência):1 CV; rotações do motor (r.p.m.):3450- 60 Hz; alimentação:Bivolt 110V / 220V; frequência:60 Hz; corrente:10A(220V) / 24A(110V); tensão na placa de comando:24 V; vazão de ar máxima:460L/min; consumo de água:0,40L/min. Sistema automático dedescarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Turbina com dimensionamento para alto rendimento. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Turbina completa em liga de bronze. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Schuster ou Gnatus ou dabi Atlantes.	UNID	2
21	Mangueira sugador odontológico pvc flexível 10.2x7,0.	UNID	40
22	Mangueira tríplice tripla odontológica poliuretano.	METROS	500
23	Conjunto suctor vecta, ponteira + filtro + mangueira.	KIT	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

24	Válvula interruptora, suporte poliocetal.	UNID	15
25	Suporte pontas li aro equipo syncrus ls.	UNID	15
26	Seringa tríplice redonda odontológica.	UNID	20
27	Filtro de ar para pintura C regulador de pressão ¼ Compressor 145psi/150psi.	UNID	10
28	Registro Esfera 1/4' mini para compressor de ar fêmea/fêmea.	UNID	10
29	Óleo lubrificante para compressor 1 litro MS Lub Pistão.	UNID	10
30	Válvula de comando 1071	UNID	10
31	Registro unidade de água (cuspideira)	UNID	10
32	Adesivo dental: tipo fotopolimerizável, componentes autocondicionante. Composição: MDP, monômeros metacrilatos, fotoiniciadores, co-iniciadores, estabilizantes, nanopartículas de sílica e etanol. Descrição complementar: sistema adesivo fotopolimerizável dentina e esmalte com apresentação convencional em dois passos, sendo primer e bond no mesmo frasco. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Ambar ou Single Bond.	UNID	400
33	Condicionador dental tipo ácido fosfórico 37%. Descrição: Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Allprime ou Condac37.	UNID	280
34	Água oxigenada 10 vol. Descrição: água oxigenada 10 volumes, acondicionada em embalagem âmbar de 1000ml, contendo dados de rotulagem.	Litros	150
35	Agulha odontológica 30g curta Descrição: fabricada de aço inoxidável siliconizado, Aplicação: gengival / anestesia Dimensão: 30 g curta. Tipo ponta: com bisel trifacetado. Tipo conexão: conector para seringa carpule, Tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre. Apresentação: caixa com 100 unidades. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dencojet ou Descarpack.	Caixa	150
36	Agulha odontológica 27g longa Descrição: fabricada de aço inoxidável siliconizado, Aplicação: gengival / anestesia Dimensão: 27g longa. Tipo ponta: com bisel trifacetado. Tipo conexão: conector para seringa carpule, Tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre. Apresentação: caixa com 100 unidades. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Dencojet ou Descarpack.	Caixa	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

37	Alcool 70% - 1000ml – Descrição: Álcool etílico hidratado incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000ml. Embalagem plástica contendo dados da rotulagem.	Litros	1000
38	Álcool etílico hidratado 92,8°. Descrição: Álcool etílico indicado limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8° inpm com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litro.	LT	500
39	Álcool Gel 70° Descrição: Antisséptico para as mãos, em forma de gel, com ação bactericida graças à desnaturação de proteínas.	LT	100
40	Algodão rolo 500 gramas. Descrição: Composto de fibras 100% algodão, alvejadas e em forma de mantas. Hidrófilo, cor branca, boa absorção, macio e inodoro, em camada uniforme. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Cremer	UND	60
41	Algodão rolete Descrição: Número 2 - 100% algodão, branco, formato de rolete (cilindro compacto), dimensão de 4cm de comprimento, Isento de amido, cloro e impurezas. Para uso em procedimentos odontológicos, não estéril. Embalagem com 100 unidades. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Cremer.	PCT	600
42	Anestésico local injetável. Descrição: Cloridrato de lidocaína + epinefrina (36mg + 18 µg/carpule. Uso adulto e pediátrico. Contém 50 tubetes de vidro de 1,8ml cada. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: DFL.	CAIXA	300
43	Anestésico local injetável. Descrição Cloridrato de Mepivacaína 2% (20mg/ml) e Epinefrina 1:100.000 (10µg/ml), acondicionados em tubetes de vidro com êmbolos sincronizados. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 mL cada. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: DFL.	CX	200
44	Anestésico local injetável. Descrição: Cloridrato de Mepivacaína 3% (54mg/ml) sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de vidro com êmbolos sincronizados. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 mL cada. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: DFL.	CX	100
45	Anestésico local injetável. Descrição: Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50	CAIXA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	tubetes. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: DFL.		
46	Anestésico tópico. Descrição: Cloridrato de benzocaina Concentração: 20% Apresentação: gel Dosagem: 200 mg Composição: aminobenzoato de etila em base hidrossolúvel. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Benzotop.	CX	200
47	Curativo alveolar com própolis Descrição: apresentado na forma de seringa, embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Alveolex.	VD	50
48	Cimento obturador provisório pasta. Descrição: Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora. Massa de fácil manipulação; endurecimento rápido; menor microinfiltração marginal. Embalagem com 25g. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Villevie, Vigodent ou Maquira.	UNID	100
49	Alginato Descrição: Hydrogum 5 tipo 1, indicado para moldagens preliminares em próteses totais e parciais, alta elasticidade, estabilidade e reprodução precisa de detalhes. Composição: Terra diatomácea, Sulfato de cálcio, Alginato de potássio, Pirofosfato de sódio, Fluorotitanato de potássio, Hidróxido de magnésio, Vaselina, Pigmentos e Aromas. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Zhermack ou equivalente.	UNID	150
50	Alginato Descrição: Ezact Kromm tipo 2, indicado para moldagens preliminares em próteses totais e parciais, alta elasticidade, estabilidade e reprodução precisa de detalhes. Composição: Alginato de potássio, sulfato de cálcio, diatomita, óxido de magnésio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, álcool, fenolftaleína e aroma. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Vigodent.	UNID	150
51	Babador odontológico Descrição: uso odontológico, em papel com frisa horizontal, impermeável, descartável, dimensões 33 x 48 cm, com 2 camadas mais absorção. Pacote com 100 unidades. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Ssplus ou Max Clean.	PCT	300
52	Bicarbonato de sódio uso odontológico Descrição: bicarbonato de sódio para aparelho de jato de bicarbonato. Características: granulometria extra fina com alto grau de pureza. Embalagem em saches.	CAIXA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

53	Papel carbono. Descrição: dupla face bicolor (vermelho e azul). Pacote de 12 blocos com 12 folhas.	Bloco	150
54	Cartela de RX odontológico Descrição: cartela com dois furos, papel 240/m2. Embalagem com 100 unidades.	BLOCO	500
55	Cera 7 Descrição: embalagem com 18 unidades. Indicado para registro de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida. As lâminas são embaladas individualmente.	CAIXA	200
56	Cimento de ionômero de vidro restaurador Descrição: cimento de ionômero de vidro pó e líquido quimicamente polimerizável para restauração cor a2.	UNID	150
57	Cimento de ionômero de vidro forrador Descrição: cimento compósito de ionômero de vidro forrador (pó e líquido). Embalagem com 5g na cor a3 + acessórios. Radiopaco.	UNID	50
58	Cimento de oxido de zinco e eugenol (pó e líquido) Descrição: cimento de óxido de zinco e eugenol (IRM) composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol indicada para restaurações temporárias de longa espera. À base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. - alto vedamento marginal. - presa rápida.	UNID	10
59	Antisséptico bucal Descrição: solução com 0,12% de clorexidina. Embalagem de 1 litro acompanha um bico dosador.	UNID	100
60	Clorexidina 0,2% Descrição: loção aquosa antisséptica de higienização da pele. Embalagem de 1 litro.	LITRO	30
61	Creme dental c/ flúor (90gr.) Descrição: creme dental com flúor contendo 1500 ppm de flúor disponível, estável e reativo, Embalados em tubos ou bisnagas plásticas com 90 gramas, providos de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote, validade, número de registro no ministério da saúde e selo da associação brasileira de odontologia – abo.	UNID	5000
62	Escova de dente infantil Descrição: escova dental infantil com formato anatômico, confeccionada em material atóxico. Cerdas macias, cabeça pequena. Embalada individualmente. Trazendo os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o).	UNID	5000
63	Escova de dente adulto Descrição: escova dental adulto com formato anatômico, confeccionada em material atóxico. Cerdas macias, cabeça pequena. Embalada individualmente. Trazendo os dados de identificação,	UNID	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	procedência e apresentar selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o).		
64	Escova para limpeza de prótese dentária Descrição: Uma escova desenvolvida para auxiliar a limpeza interna e externa de próteses dentárias pois possui cabeça com dupla parte ativa. Cerdas duras para garantir a melhor limpeza e impedir o acúmulo de resíduos alimentares.	UNID	500
65	Escova de Robinson Descrição: fabricada em cerdas de nylon macias e flexíveis. Tipo american burrs ou allprime, similar ou de melhor qualidade.	UNID	800
66	Cunha de madeira Descrição: cunha anatômica de madeira. Embalagem com 100 unidades. Composição natural: madeira e corantes reativos atóxicos.	CAIXA	50
67	Disco de lixa Descrição: disco de lixa para acabamento e polimento de resina foto polimerizavel (finos e extrafinos). Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: TDV ou Microdont.	CAIXA	30
68	Material restaurador provisório Descrição: Pó: Óxido de zinco embalagem com 50g. Aspecto físico: pó finíssimo, branco amarelado, inodoro, Grau de pureza: pureza mínima de 99%. Líquido: Eugenol Cor do líquido: amarelo claro. Aroma de cravo. Contendo 20ml.	KIT	10
69	Película radiográfico odontológico adulto. Descrição: filme para radiografia (raio x) periapical adulto com 150 unidades. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Carestream Dental.	CAIXA	50
70	Fio de sutura nylon 3-0 agulhado Descrição: fio para sutura nylon 3-0 com agulha triangular de 2,0cm e 3/8 contém um monofilamento não absorvível de origem sintética, sua superfície é lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Procare ou Shalon.	CAIXA	100
71	Fio de sutura nylon 4-0 agulhado Descrição: fio para sutura nylon 4-0 com agulha triangular de 2,0cm e 3/8 contém um monofilamento não absorvível de origem sintética, sua superfície é lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Procare ou Shalon.	CAIXA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

72	Fio de sutura de seda 3-0 agulhado. Descrição: Tipo fio 3-0, cor preto trançado, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril fio com, no mínimo, 45cm. Diâmetro do fio 06. Com agulha 3/8 curva e ponta triangular fio com, no mínimo, 45cm. Diâmetro do fio 06. Com agulha 3/8 curva e ponta triangular. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Procure ou Shalon.	CAIXA	100
73	Fio de sutura de seda 4-0 agulhado. Descrição: Tipo fio 3-0, cor preto trançado, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril fio com, no mínimo, 45cm. Diâmetro do fio 06. Com agulha 3/8 curva e ponta triangular fio com, no mínimo, 45cm. Diâmetro do fio 06. Com agulha 3/8 curva e ponta triangular. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Procure ou Shalon.	CAIXA	100
74	Fio dental 500m Descrição: Fio dental para uso odontológico tamanho de 500 metros de comprimento. Embalagem plástica	UNID	50
75	Fio dental 25m Descrição: fio dental para uso odontológico em atividades de ação coletiva, tamanho de 25 metros de comprimento. Embalagem plástica individual.	UNID	5000
76	Fita crepe Descrição: fita auto adesiva, crepe, larga medindo 48mm x 50 m. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: 3M ou Eurocel.	UNID	100
77	Fita crepe zebrada autoclave Descrição: fita adesiva para autoclave 19mmx30m (para esterilização a vapor). Rolo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: 3M ou cremer.	UNID	200
78	Fixador para filmes radiográficos odontológicos Descrição: solução destinada ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais; Apresentação: frasco contendo 475 ml de solução; embalado individualmente. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Carestream.	FRASCO	200
79	Revelador para filmes radiográficos odontológicos Descrição: Solução destinada a revelar radiografias odontológicas. Apresentação: frasco contendo 475 ml de solução; embalado individualmente. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Carestream.	FRASCO	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

80	Flúor gel Descrição: solução de fluoreto de sódio; rápida absorção de flúor pelo esmalte: tempo de apenas 1 minuto. Embalagem com 500ml. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: DFL ou Maquira.	UNID	100
81	Evidenciador de placa bacteriana. Descrição: Evidenciador de placa 10 ml evidenciador de placa 10 ml indicado para corar a placa bacteriana auxiliando na instrução de higienização. Cora placa antiga (na cor azul) e a placa nova (na cor rosa); fácil remoção; previne a cárie dental; gotejador econômico; não deixa os dentes pigmentados após enxágue e revela a placa bacteriana para facilitar sua remoção.	UNID	20
82	Película radiográfico odontológico infantil. Descrição: filme para radiografia (raio x) periapical adulto com 150 unidades. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Carestream Dental.	CAIXA	50
83	Detergente enzimático Descrição: Detergente enzimático 5 enzimas para uso odontológico. Composição: Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carbohidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo. Faixa de pH do produto puro 6,0 -8,0. Aspecto: líquido translúcido. Cor: amarelo. Odor característico. Embalagem de 1litro. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Zymedet gold ou Prolink.	LITRO	200
84	Desinfetante de nível intermediário Descrição: desinfetante de nível intermediário, também indicado para superfície fixas e artigos não críticos. Formulado a base de uma mistura de Quaternário de Amônio de 50 Geração e Cloridrato de Poliehexametileno Biguanida (PHMB). Sua fórmula exclusiva limpa e desinfeta em uma única etapa. Embalagem de 1 litro. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Rio Química.	LITRO	200
85	Compressa de gaze hidrófila 9 fios não estéril. Descrição: embalagem com 500 unidades - dimensão 7,5 x 7,5 cm. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Cremer ou Ultracotton.	PCT	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

86	Desinfetante hospitalar Descrição: uso para superfícies fixas e artigos não críticos. Ideal para uso em hospitais, principalmente nas áreas críticas com maior chance de risco de contrair infecção hospitalar, casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde. Solução a base de misturas de quaternário de amônio. 1l.	LITROS	50
87	Gesso tipo III pedra Descrição: tipo alfa, menor consumo de água e maior resistência mecânica para modelo de precisão, gesso branco ou amarelo, tipo III. Embalagem contendo 01 quilo. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Yamay ou Herostone.	UNID	100
88	Gesso tipo IV Descrição: gesso especial para troqueis, material de alta resistência mecânica e baixa expansão, apropriado para aplicações que requeiram alta precisão, gesso verde ou rosa, tipo IV. Embalagem contendo 01 quilo. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Yamay ou Herostone.	UNID	100
89	Desinfetante de alto nível Descrição: indicado para a desinfecção de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios; embalagem de 1l.	LITRO	50
90	Gorro Descrição: gorro com elástico na parte traseira, para perfeito ajuste à cabeça com 100 unidades de gorro descartável na cor branca, confeccionado em polipropileno (tecido não tecido), com elástico na parte traseira (nuca). Gorro com elástico. Gramatura 50. Produzidos a partir de polipropileno/tecido não tecido (tnt), anti-alérgico.	PACOTE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

91	Esponja hemostática Descrição: produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado. Permite boa visualização do campo cirúrgico. Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Biocompatível, atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: - cote: 2,0 x 4,0 cm. - tape: 2,5 x 7,5 cm. Embalagem com 1 unidade. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Hemospon.	CAIXA	100
92	Hidróxido de cálcio Descrição: Composto por um tubo de pasta base, um tubo de pasta catalisadora e um bloco de mistura. Cimento à base de hidróxido de cálcio; endurecível e rígida; sistema pasta a pasta; não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações; possui alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico; produzido em coloração semelhante à da dentina, para evitar que influencie na cor dos materiais restauradores; radiopaco. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Hydcal ou Maquira.	CAIXA	50
93	Hipoclorito de sódio 2,5% Descrição: Desinfetante e Antisséptico em procedimentos odontológicos a base de Hipoclorito de sódio 2,5%.	LITROS	150
94	Hidróxido de cálcio PA Descrição: Apresenta ação antimicrobiana e propriedades de indução de dentina, indicado para procedimentos que envolvem a proteção e reparação da polpa dental. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Biodinamica ou Maquira.	UNID	20
95	Jaleco descartável Descrição: jaleco descartável manga longa em TNT branco, pacote com 10 unidades, gramatura 30 ou superior.	PACOTE	150
96	Lâmina de bisturi 15C Descrição: lâmina nº 15C caixa com 100 unidades. Aço carbono. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Solidor ou Lamedid.	CAIXA	30
97	Lâmina de bisturi 15 Descrição: lâmina nº 15 caixa com 100 unidades. Aço carbono. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Solidor ou Lamedid.	CAIXA	30
98	Enxaguante bucal Descrição: Solução sem álcool de 500ml. Ingredientes: Thymol, Eucalyptol, Methyl Salicylate, Menthol, Aqua, Sorbitol, Alcohol, Poloxamer 407, Benzoic Acid, Aroma (d-Limonene), Sodium Saccharin, Sodium Benzoate. Marcas indicadas como	FRASCO	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	referência para melhor compreensão dos licitantes: Listerine ou Colgate		
99	Luva cirúrgica estéril tamanho 6,5 Descrição: fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. A espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente.	PAR	500
100	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,0 Descrição: fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. A espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente.	PAR	500
101	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5 Descrição: fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. A espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente.	PAR	200
102	Luva de procedimento tamanho PP Descrição: luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho PP.	CAIXA	3000
103	Luva de procedimento tamanho P Descrição: luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho P.	CAIXA	3000
104	Luva de procedimento tamanho M Descrição: luva para procedimento, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra; produto de uso único; caixa com 100 unidades. Tamanho M.	CAIXA	1000
105	Mandril para discos de polimento Descrição: mandril para discos de polimento (para contra-ângulo).	UNID	50
106	Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico Descrição: máscara dupla proteção branca com 100 unidades. Composta por três camadas de tecido-não-tecido (TNT) e uma eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, material hipoalergênico, tripla camada de proteção, com clip nasal. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Fava ou Descarpack.	CAIXA	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

107	Máscara de proteção N95 Descrição: Respirador Descartável PFF2. Branca Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Cor: Branca.	CAIXA	1000
108	Matriz de aço 5 mm Descrição: matriz em aço inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo aproximadamente 5mm de largura e 0,3 mm de espessura e 50 cm de comprimento. As tiras deverão ser lisas, isenta de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes à esterilização por calor úmido. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e número do registro no ministério da saúde. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Maquira ou Preven.	UNID	100
109	Matriz de aço 7 mm Descrição: matriz em aço inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo aproximadamente 7mm de largura e 0,3 mm de espessura e 50 cm de comprimento. As tiras deverão ser lisas, isenta de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação, com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes à esterilização por calor úmido. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e número do registro no ministério da saúde. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Maquira ou Preven.	UNID	100
110	Matriz de poliéster Descrição: embalagem com 20 unidades. Com sistema de fixação. Matrizes de poliéster com sistema de fixação. Geometria e forma que permitem uma adaptação perfeita. Matriz com sistema de fixação incorporado, uso rápido e fácil. Maior conforto para o paciente. Disponíveis para dentes molares e pré-molares. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Confere ao material restaurador a anatomia natural do dente.	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

111	Micro brush superfine Descrição: micro brush com ponta aplicadora pequena, tamanha superfine pacote com 100 unidades	CAIXA	100
112	Micro brush fine Descrição: micro brush com ponta aplicadora pequena, tamanha fine pacote com 100 unidades	CAIXA	100
113	Micro brush medium Descrição: micro brush com ponta aplicadora pequena, tamanha medium pacote com 100 unidades	CAIXA	100
114	Mordedor infantil Descrição: mordedor odontológico infantil, de silicone, moldável.	UNID	20
115	Mordedor adulto. Descrição: mordedor odontológico adulto, de silicone, moldável.	UNID	20
116	Óculos de proteção Descrição: óculos de proteção transparente com cobertura ocular, com proteção lateral acoplada. Hastes em nylon de grande durabilidade. Tratamentos antiembaçante e anti-risco das lentes.	UNID	50
117	Óleo lubrificante Descrição: óleo para lubrificar canetas de alta e baixa rotação (frasco spray c/ 200ml)	UNID	50
118	Papel grau cirurgico branco Descrição: rolo 300mm x 100m	ROLO	100
119	Papel grau cirurgico branco Descrição: rolo 100mm x 100m	ROLO	100
120	Papel grau cirurgico branco Descrição: rolo 150mm x 100m	ROLO	100
121	Papel grau cirurgico branco Descrição: rolo 50mm x 100m	ROLO	100
122	Papel grau cirurgico branco Descrição: rolo 200mm x 100m	ROLO	100
123	Papel grau cirurgico branco Descrição: rolo 80mm x 100m	ROLO	100
124	Paramono clorofenol canforado Descrição: paramonoclorofenol canforado- 20ml não agride os tecidos vivos. Utilizado como antisséptico e analgésico, sendo empregado como medicação intracanal (curativo de demora).	UNID	20
125	Pasta profilática Descrição: pasta profilática para uso odontológico, contendo pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Embalada em bisnagas com até 90 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UNID	100
126	Pavio para lamparina Descrição: pavio para lamparina c/10 unidades comprimento 150mm; 100% algodão.	UNID	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

127	Pedra para afiar Descrição: pedra para afiar dupla face. Tipo retangular espessura da pedra para afiar: 25. 4 mm largura da pedra para afiar: 50 mm comprimento da pedra para afiar: 152 mm tipo de grão abrasivo: carbeta de silício.	UNID	10
128	Pedra pomes Descrição: com 12 unidades forma: quadrado comprimento x largura x altura: 10 cm x 4.5 cm x 2.3 cm diâmetro: 2 mm é produto sintético.	CAIXA	10
129	Resina composta Descrição: resina composta cor A1. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50
130	Resina composta Descrição: resina composta cor A2. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50
131	Resina composta Descrição: resina composta cor A3. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

132	Resina composta Descrição: resina composta cor A3,5. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50
133	Resina composta Descrição: resina composta cor B2. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50
134	Resina composta Descrição: resina composta cor B3. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50
135	Resina composta Descrição: resina composta cor UD. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

136	Resina composta Descrição: resina composta cor B1. Sua composição inclui TEGDMA, BisGMA e cerâmica silanizada tratada, a resina dental com alta resistência é fotopolimerizável e universal, garantindo versatilidade para diferentes aplicações clínicas. Consistência: Composta. Preenchimento: Até 2,5 mm. Tipo de resina: Micro-híbrida e universal. Fotopolimerizável: Sim. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4- metilfenol. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Z100 ou Z250.	UNID	50
137	Sabonete líquido Descrição: Sabonete de 1 litro com aroma de erva doce.	UNID	50
138	Tira de poliéster Descrição: tira de poliéster (10 x 120 x 0,5)mm com 50 unidades. Flexível - boa durabilidade - comprimento de 120mm - largura de 10mm - espessura de 0,5mm	PCT	150
139	Selante resinoso fotopolimerizável Descrição: selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável que, além da barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias. Feito à base de resina bisgma uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, boro silicato de alumínio e bário, éster tetracrilico, ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil-dietamolamina e canforoquinona. Conteúdo inorgânico: 50% de carga em peso.	UNID	100
140	Sugador cirúrgico Descrição: Estéril – com 20 unidades. Possui 2 diâmetros de pontas. Indicado para sucção de sangue e líquidos durante cirurgias orais. Sucção eficaz dois diâmetros de pontas comprimento e angulação ideais. Esterilização individualizada.	CAIXA	150
141	Sugador odontológico clínico Descrição: (aspirador saliva) características conteúdo da embalagem: 40 unidades de sugador odontológico transparente; tamanho: 15cm de comprimento; material: pvc; fio acobreado; atóxico; uso único; ponteira arredondada; validade: indeterminada. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Allprime ou Ssplus.	PCT	1000
142	Tira de lixa abrasiva de aço. Descrição: Comprimento: 170mm. Largura: 4mm	CAIXA	50
143	Tira de lixa polimento de resina Descrição: tira de polimento dental 4mm resina com 6m.	UNID	100
144	Toalha de papel Descrição: papel toalha interfolhado, com 200 unidades de 21,5cmx22,2cm, na cor branca, macio e absorvente.	FARDO	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

145	Papel toalha em rolo Descrição: Papel toalha em rolo, 100% celulose, picotado com 50 toalhas em cada rolo de 22x20 cm. Total 100 toalhas nos dois rolos do pacote.	PACOTE	1000
146	Vaselina líquida Descrição: vaselina líquida 100% Embalagem de 1l. Composição: cada 100 ml contém: vaselina líquida 100%.....qsp.....100ml.	LT	50
147	Vaselina pasta sólida Descrição: vaselina sólida (pomada) 500g.	POMADA	50
148	Verniz de flúor Descrição: verniz altamente estético. Possui secagem rápida. Fácil aplicação. Agiliza o procedimento. Possui 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio. Com ação remineralizante e dessensibilizante. Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml.	UND	50
149	Cloridrato de lidocaína Descrição: lidocaína 2% sem vasoconstritor injetável 20ml (xylocaína) - hipolabor - lidocaína 2% sem vaso constritor injetável 20ml (xylocaína). Frasco- ampola contém: cloridrato de lidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml.	CAIXA	50
150	Abaixadores de madeira para língua. Descrição: Abaixador de língua de madeira descartável c/100un. Altura do produto (cm) 14,00. Profundidade do produto (cm) 0,10.	PACOTE	100
151	Iodo antisséptico Descrição: iodopovidona 10% para uso tópico, formulado à base de polivinilpirrolidona-iodo, dissolvido em água, libera o iodo progressivamente. Age contra bactérias, fungos e vírus, sem irritar a pele. Pode ser facilmente removido com água. Frasco com 1l.	LITRO	6
152	Escova de lavar instrumental Descrição: escova para limpeza geral 18cm, com cerdas de nylon.	UNID	40
153	Cimento endodôntico Cimento endodôntico Descrição: Cimento endodôntico a base de protoxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio, contendo no líquido eugenol e óleo de amendoas doces. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais; é radiopaco e impermeável. Possui fina granulação, que proporciona uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Apresentação comercial em caixa de papel cartão inviolável com 2 embalagens em vidro. Indicação: Indicado para obturar o canal. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Endofill – destsply.	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

154	CONES DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL FM DE 28MM – NUMERAÇÃO F4/F5. São rolados a mão com placas de alta precisão. Obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. Material 100% natural. Tipo Odous de Deus ou destsply ou equivalente ou de melhor qualidade. caixa com 120 unidades.	UNID	100
155	GUTA PERCHA MX EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - 28MM PARA ENDODONTIA:: Cones de guta percha são rolados a mão com placas de alta precisão. Obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. Material 100% natural. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Odous de Deus ou destsply.	UNID	100
156	Lençol de borracha Descrição: Lençol de borracha odontológico. Composição: Látex natural, pigmentos e óleo de menta. Isento de pó. Dimensões: 15 x 15 cm. Espessura: Média. Formato: Quadrado. Apresentação: Lençol borracha odontológico caixa com 26 unidades. Não estéril, proibido reprocessar. Uso profissional. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: AllPrime ou Angelus.	CAIXA	100
157	Seringa pra irrigação ponta rosqueável Descrição: Seringa descartável de 5ml ou 10ml utilizada para, irrigação, injeções, aplicações, extrações, entre outros procedimentos. Esta seringa é um produto descartável de uso único e não contém agulha. Possui bico Luer Lock, ou seja, sua ponta é rosqueável para melhor fixação da agulha, evitando riscos de desprendimento ou escape durante o procedimento.	UNID	500
158	Agulha para irrigação 25x4mm 27G Descrição: Especialmente desenvolvida para uso odontológico; agulha com canhão de conicidade 6% universal conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação; sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes; 27G. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Injex.	CAIXA	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

159	Sugador endodôntico Descrição: Sugador Descartável é indicado para tratamentos endodônticos, utilizado para sugar sangue ou líquidos durante o procedimento. Com suas pontas finas, o sugador endodôntico da SS Plus facilita a sucção em locais de difícil acesso. Embalagem com 20 unidades; ponteiras coloridas; composição: PVC Atóxico; não estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Ssplus ou Maquira.	PACOTE	100
160	Glicerina Descrição: fórmula bidestilada, ela atua como um poderoso umectante, retendo a umidade. A embalagem em plástico garante praticidade e segurança no armazenamento. Embalagem de 1L.	LITRO	20
161	Caixa Plástica Organizadora 6L com tampa	UNID	40
162	Caixa Plástica Organizadora 2,3L com tampa	UNID	40
163	Caixa Plástica Organizadora 30L com tampa	UNID	40
164	Caixa Plástica Organizadora 10L com tampa	UNID	40
165	Fio retrator Descrição: O fio é feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Disponível nas espessuras: 0, 00, 000, 1, 2 e 3.	UNID	10
166	Cera 7 Descrição: 18 Lâminas de Cera Rosa 7. Composta de Hidrocarbonetos, Óleos Minerais e Material Corante. Cor rosa. Tamanho (C x L x A): 140 x 70 x 1,7 mm. Embaladas individualmente. Flexíveis. Uso profissional.	CAIXA	50
167	Cera Utilidade Descrição: Composta de Hidrocarboretos, óleo mineral e corante. São produzidas por processo de têmpera e laminação. Utilizada para montagem de prótese. É macia e com excelente flexibilidade, com	CAIXA	50
168	Kit Silicona de condensação: Descrição: Embalagem com 01 pote de Perfil Denso 1 Kg; 1 Colher dosadora; 1 Bisnaga de Perfil Fluido 120g; 1 Bisnaga de Perfil Cub 50g; 1 Manual de Instruções. Material indicado para moldagens odontológicas.	KIT	20
169	Resina flow Descrição: A resina flow é uma resina composta, híbrida e de consistência fluida que apresenta resistência mecânica, brilho e menor contração de polimerização através de micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente. Detalhes da resina flow .Consistência: Fluida. Composição: Matriz de monômeros metacrílicos, carga inorgânica, iniciadores, estabilizadores e pigmentos. Fotopolimerizável. Resina composta, híbrida de alta fluidez. Baixa viscosidade. Apresenta características radiopacas. Possibilita acesso	UNID	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	a microcavidades devido suas propriedades. Elevada resistência mecânica. Alto brilho. Baixa contração de polimerização. Estabilidade de cor e durabilidade. Proporciona fácil e versátil manuseio ao profissional. Não é solúvel no meio bucal. Compatibilidade com todos os adesivos e resinas.		
170	Saco plástico de chupchup nº6 Descrição: Saco plástico transparente de chup-chup no tamanho 6.	PACOTE	100
171	Plástico Filme rolo Descrição: plástico filme PVC em rolo.	UNID	100
172	Toalha de rosto Descrição: toalha de rosto para secagem de instrumentais.	UNID	50
173	Formocresol Descrição: Solução constituída por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). Potente agente antimicrobiano com capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular.	UNID	20
174	Pasta endodôntica com rifocort Descrição: pomada rifocort (rifamicina sv sódica + acetato de prednisolona) associada a iodofórmio e paramonoclorofenol canforado para obtenção de pasta. Indicado para obturação de condutos de dentes decíduos após pulpectomia. Apresentação em seringa de 10g.	UNID	10
175	Creme fixador de dentaduras. Descrição: Creme Fixador. Sabor refrescante de menta, que não interfere no sabor dos alimentos. Bloqueia de partículas e ajuda a impedir a entrada de partículas de comida que podem causar irritação na gengiva, evitando assim o mau hálito.	UNID	50
176	Afastador minissota. Descrição: instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para afastar o lábio e bochecha durante cirurgia. Tipo golgran ou quinelato ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	UNID	50
177	Kit alavanca Seldin Infantil ou alavanca bandeirinha. Descrição: fabricado em aço inoxidável, autoclavável, utilizada para auxílio em cirurgias de extração dentária. Composição: Alavanca seldin 2 - reta Alavanca 1L - esquerda e Alavanca 1R - direita. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	40
178	Kit alavanca Apical Adulto. Descrição: fabricado em aço inoxidável, autoclavável, utilizada para auxílio em cirurgias de extração dentária. Composição: Alavanca 301 Alavanca 302 Alavanca 303 Tipo golgran ou quinelato ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	UNID	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

179	Kit alavanca Apexo. Descrição: fabricado em aço inoxidável, autoclavável, utilizada para auxílio em cirurgias de extração dentária. Composição: Alavanca 301 Alavanca 302 Alavanca 303. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	40
180	Bandeja inox: Descrição: bandeja para instrumental autoclavável do tamanho 22x12x1,5.	UNID	50
181	Bandeja inox: Descrição: bandeja para instrumental autoclavável do tamanho 22x17x1,5.	UNID	50
182	Broca cirúrgica zekrya Descrição: broca cirúrgica zekrya de 21mm, autoclavável, embaladas individualmente em blister, estéril.	UNID	50
183	Broca cirúrgica zekrya Descrição: broca cirúrgica zekrya de 28mm, autoclavável, embaladas individualmente em blister, estéril. Tipo kg sorensen ou fg kerr ou equivalente, similar ou de	UNID	50
184	Broca alta rotação diamantada n° 1112F. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UNID	200
185	Broca alta rotação diamantada esférica n° 1012, Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UNID	200
186	Broca alta rotação diamantada esférica n° 1013, Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
187	Broca alta rotação diamantada esférica n° 1014, Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
188	Broca alta rotação diamantada esférica n° 1015, Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
189	Broca alta rotação diamantada esférica n° 1016, Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou microdont.	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

190	Broca alta rotação diamantada nº 1031. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
191	Broca alta rotação diamantada nº 1032. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
192	Broca alta rotação diamantada nº 1033. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
193	Broca alta rotação diamantada nº 1034. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
194	Broca alta rotação diamantada nº 1035. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
195	Broca alta rotação diamantada nº 1091. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
196	Broca alta rotação diamantada nº 2200F. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
197	Broca alta rotação diamantada nº 1111F. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
198	Broca alta rotação diamantada nº 2135F. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

199	Broca alta rotação diamantada nº 1042. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
200	Broca alta rotação diamantada nº 1043. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
201	Broca alta rotação diamantada nº 1045. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
202	Broca alta rotação diamantada nº1012 HL. Descrição: broca haste longa em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
203	Broca alta rotação diamantada nº1016 HL. Descrição: broca haste longa em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
204	Broca alta rotação diamantada nº1014 HL. Descrição: broca haste longa em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
205	Broca alta rotação diamantada nº1012 HL. Descrição: broca haste longa em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
206	Broca alta rotação diamantada nº3195 FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
207	Broca alta rotação diamantada nº3118. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.		
208	Broca alta rotação diamantada nº3118FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
209	Broca alta rotação diamantada nº3168. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
210	Broca alta rotação diamantada nº3168FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
211	Broca alta rotação diamantada nº1190FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
212	Broca alta rotação diamantada nº2112FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
213	Broca alta rotação diamantada nº2134FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
214	Broca alta rotação diamantada nº3097FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
215	Broca alta rotação diamantada nº3193FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
216	Broca alta rotação diamantada nº3194FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.		
217	Broca alta rotação diamantada nº3203FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
218	Broca alta rotação diamantada nº4138FF. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
219	Broca alta rotação multilaminada nº1057. Descrição: broca em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UNDI	50
220	Broca alta rotação diamantada nº 1190F. Descrição: em aço inoxidável, autoclavável, embalada individualmente em blister, estéril. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
221	Broca carbide baixa rotação nº 1. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
222	Broca carbide baixa rotação nº 2. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
223	Broca carbide baixa rotação nº 3. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
224	Broca carbide baixa rotação nº 4. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
225	Broca carbide baixa rotação nº 5. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.		
226	Broca carbide baixa rotação nº 6. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
227	Broca carbide baixa rotação nº 8. Descrição: broca autoclavável, esférica, para contra ângulo. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG Sorensen, Fava ou Microdont.	UND	100
228	Ponta arkansas Descrição: pedra branca esférica 1,6mm nº 18. Ponta em pedra branca de óxido de alumínio. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Shofu, Ameican Burrs.	UND	100
229	Ponta arkansas Descrição: pedra branca chama. Ponta em pedra branca de óxido de alumínio. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Shofu, Ameican Burrs.	UND	100
230	Ponta arkansas Descrição: pedra branca pêra. Ponta em pedra branca de óxido de alumínio. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Shofu, Ameican Burrs.	UND	100
231	Ponta arkansas Descrição: pedra branca lança. Ponta em pedra branca de óxido de alumínio Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Shofu, Ameican Burrs.	UND	100
232	Broca endo Z Descrição: alta rotação, porção ativa em carboneto de tungstênio e a porção inativa em aço inoxidável, ponta inativa com 0,9mm de diâmetro e 21mm de comprimento, esterilizável e embalada individualmente. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG, Dentsply.	UND	100
233	Cabo de bisturi nº3 Descrição: instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	100
234	Cabo para espelho bucal Descrição: cabo de espelho bucal em alumínio. Tamanho: 13cm. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

235	Espelho bucal n.º 5 (sem cabo) Descrição: Aço inoxidável. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	300
236	ESPELHO de mão: ESPELHO de mão para procedimentos clínicos. ESPELHO toucador com cabo. Disponível em diversas cores. 19,5cm de comprimento. ESPELHO bucal número 5, revestido em aço inoxidável.	UND	30
237	Colher de dentina n.º 11 1/2 Descrição: colher de dentina em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentárias. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
238	Colher de dentina n.º 19 Descrição: colher de dentina em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentárias. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
239	Colher de dentina n.º 18 Descrição: colher de dentina em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentárias. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
240	Colher de dentina n.º 17 Descrição: colher de dentina em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentárias. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
241	Colher de dentina n.º 5 Descrição: colher de dentina em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentárias. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
242	Cureta Lucas Descrição: indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos. Aço inox. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
243	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 1-2, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

244	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 3-4, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
245	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 5-6, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
246	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 7-8, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
247	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 9-10, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
248	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 11-12, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
249	Cureta para raspagem: Descrição: cureta Gracey 13-14, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
250	Cureta para raspagem: Descrição: cureta McCall 13-14, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
251	Cureta para raspagem: Descrição: cureta McCall 4-8, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
252	Cureta para raspagem: Descrição: cureta McCall 1-10, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
253	Cureta para raspagem: Descrição: cureta McCall 7-9, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
254	Cureta para raspagem: Descrição: cureta McCall 17-18, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
255	Cureta para raspagem: Descrição: cureta McCall 19-20, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável.	UNID	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.		
256	Cureta para raspagem: Foice Raspagor Ponta Morse Descrição: raspador ponta Morse nº 0-00, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
257	Cureta para raspagem: Descrição: cureta mini Gracey 5-6, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
258	Cureta para raspagem: Descrição: cureta mini Gracey 7-8, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
259	Cureta para raspagem: Descrição: cureta mini Gracey 11-12, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
260	Cureta para raspagem: Descrição: cureta mini Gracey 13-14, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
261	Cureta para raspagem: Descrição: cureta goldman fox 1, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
262	Cureta para raspagem: Descrição: cureta goldman fox 2, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
263	Cureta para raspagem: Descrição: cureta goldman fox 4, 16 cm, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	30
264	Descolador de molt Descrição: molt millennium nº 2-4. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese. * instrumento cirúrgico não articulado. * cortante em aço inox. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
265	Descolador de molt Descrição: molt millennium nº 9. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese. * instrumento cirúrgico não	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	articulado. * cortante em aço inox. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.		
266	Espátula com cabo madeira para manipulação gesso Descrição: espátula 8cm cabo de madeira Largura da lâmina da espátula: 80 mm Material da lâmina da espátula: aço temperado	UNID	10
267	Espátula de plástico para ionômero 142 flexível. Descrição: Confeccionado em material plástico que conta com indicação de uso para auxiliar o profissional da odontologia na espatulação e manipulação de ionômero de vidro. Autoclavável. Flexível. Polímero termoplástico.	UNID	50
268	Espátula de resina nº3 Descrição: Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para manipulação de resina. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Indusbello ou Millennium.	UNID	50
269	Espátula n.º 24 de manipulação. Descrição: aço inoxidável; autoclavável; para facilitar a mistura e a manipulação. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
270	Espátula n.º 34 de manipulação. Descrição: aço inoxidável; autoclavável; para facilitar a mistura e a manipulação. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
271	Espátula n.º 36 de manipulação. Descrição: aço inoxidável; autoclavável; para facilitar a mistura e a manipulação. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
272	Extirpa nervo Descrição: extirpa nervo 21mm. Instrumento farpado utilizado para remoção de tecidos moles, nervos, etc. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: MK life ou Dentisply.	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

273	Pincel pelo marta Descrição: pincel chato quadrado marta tropical cabo: curto, curto - cor castanho escuro composição: marta tropical - cor gris filamento: marta tropical formato: chato ideal para: cobertura de área, fundos indicação de tintas: acrílica, primer, pva, tintas a base de solvente, tintas para cerâmica, verniz técnica: aquarela, cerâmica, gesso, madeira, metal, vidro virola: alumínio pincel chato. Técnica. Pintura, pintura em cerâmica, pintura em gesso, pintura em madeira, pintura em metal, pintura em porcelana, pintura em vidro formato chato cabo curto filamento marta tropical.	UND	20
274	Placa de vidro Descrição: placas de vidro polida para manipulação de produtos odontológicos, polida (lisa) 6mm – 150 x 80 x 6mm.”	UND	50
275	Kit pontas de acabamento e polimento de resina Descrição: kit com 6 pontas abrasivas confeccionadas com compósitos restauradores de nano partícula, híbridos tradicionais ou ainda micropartículas com 2 granulometria diferentes para a obtenção de alto brilho. Utilizar baixa rotação, preferencialmente sob refrigeração de água. Referência/formato: 8092f: disco amarelo; 8092ff: disco cinza; 8093f: ogiva amarela; 8093ff: ogiva cinza; 8094f: taça amarela; 8094ff: taça cinza. Alto brilho para acabamento e polimento final de restaurações em resina composta e facetas. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: KG ou Microdont.	UND	20
276	Porta matriz Descrição: porta matriz uso odontológico em aço inox. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	50
277	Aplicador de hidróxido de cálcio (portal dycal) Descrição: instrumento odontológico de fácil manuseio, possui cabo oitavado, produzido em aço inoxidável, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
278	Porta agulha Descrição: porta agulhas (14cm) inox: porta agulhas (14cm) inox. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

279	Pote dappen de silicone Descrição: pote de silicone pequeno peso 0,05 kg dimensões 4 x 6 x 4 cm. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: 131condic ou Maquira.	UND	50
280	Pote dappen de vidro Descrição: indicado para manipulação de materiais dentários. Incolor; autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: 131condic ou Maquira.	UND	25
281	Saca broca universal Descrição: saca broca para turbinas de alta rotação. Autoclavável.	UNID	10
282	Sindesmótomo Descrição: produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade; gravação a laser; totalmente autoclavável. Indicado para afastamento gengival. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
283	Sonda milimetrada Descrição: indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade da bolsa periodontal. Aço inox. Marcação até 10mm. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	20
284	Sonda exploradora Descrição: instrumento não cortante, não articulado. Produzido em aço inox aisi 420. Autoclávavel. Dimensão: comprimento – 160 mm espessura do cabo – 5mm diâmetro das pontas ativas – 0,5 mm itens inclusos: embalagem com 1 unidade. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	100
285	Tesoura cirúrgica reta Descrição: Tesoura de 11,5cm utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
286	Tesoura cirúrgica curva Íris Descrição: Tesoura de 11,5cm utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
287	Tesoura cirúrgica reta Descrição: Tesoura de 14cm utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	moles, etc produzido em aço inoxidável. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.		
288	Posicionador radiográfico infantil Descrição: posicionador radiográfico infantil autoclavável – cone – para radiografias periapicais. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Maquira, Indusbelo ou All Prime.	UNID	20
289	Posicionador radiográfico adulto Descrição: posicionador radiográfico adulto autoclavável – cone – para radiografias periapicais. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Maquira, Indusbelo ou All Prime.	UNID	20
290	Ponteira de ultrassom odontológico Descrição: ponteira ultrassom odontológico, material aço inoxidável, modelo ponta lisa c/refrigeração, aplicação raspagem/ remoção de tártaro, compatibilidade encaixe específico, características adicionais p/ região supragengival, compatíveis com aparelhos do município.	UNID	100
291	Seringa carpule com refluxo. Descrição: seringa carpule com refluxo; tamanho: 12,5 cm; material: aço inoxidável; com refluxo; garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
292	Broqueiro Odontológico de Alumínio Descrição: Broqueiro com sistema de abertura e fechamento da tampa, autoclavável (121°C), confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. Com 60 furos. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Maquira ou Microdont.	UNID	30
293	Conjunto Medidor de Alginato: Descrição: Conjunto Medidor de Alginato é composto de dosador de pó, dosador de líquido.	UNID	10
294	Cuba de borracha para alginato Descrição: Confeccionada em borracha de diversas cores. Capacidade de até 400ml. Tamanho médio.	UNID	20
295	Espátula plástica anatômica para manipulação de gesso e alginato. Descrição: Plástica; cabo anatômico; seu formato permite uma ótima homogeneização; fácil higienização por ter uma superfície lisa; modelo reta.	UNID	20
296	Fórceps – adulto 01 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.		
297	Fórceps adulto 16 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
298	Fórceps adulto 17 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
299	Fórceps adulto 18R Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
300	Fórceps adulto 18L Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
301	Fórceps adulto 27 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
302	Fórceps adulto 69 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
303	Fórceps adulto 101 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

304	Fórceps adulto 150 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	25
305	Fórceps adulto 151 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
306	Fórceps infantil 01 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
307	Fórceps infantil 16 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
308	Fórceps infantil 17 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
309	Fórceps infantil 18R Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
310	Fórceps infantil 18L Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
311	Fórceps infantil 27 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.		
312	Fórceps infantil 69 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
313	Fórceps infantil 101 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
314	Fórceps infantil 150 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
315	Fórceps infantil 151 Descrição: Fórceps confeccionado em aço inox para uso odontológico. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
316	Lima para osso Descrição: Instrumental nº12 tamanho: 18cm, autoclavável, de aço inoxidável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UND	20
317	Pinça clínica curva Descrição: produto confeccionado em aço inoxidável Tamanho: 14 cm. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	100
318	Pinça reta Descrição: pinça reta dedissecação anatômica com serrilha 14cm. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	50
319	Martelo Cirúrgico Odontológico Descrição: martelo cirúrgico em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
320	Periotomo reto Descrição: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox. Utilizado para descolamento de tecido. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

321	Periotomo curvo Descrição: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox. Utilizado para descolamento de tecido. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
322	Lima pra osso 11/12 Descrição: Instrumento produzido em aço inox, autoclavável. Utilizado para alisamento final do osso. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
323	Pinça hemostática reta 14cm Descrição: Instrumento produzido em aço inox, autoclavável. Tamanho 14cm, extremidade reta. Uso cirúrgico geral, para pinçamento e hemostasia, possui empunhadura de tesoura, ponta ativa com ranhuras transversais. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	20
324	Pinça Kelly curva 14cm Descrição: Instrumento produzido em aço inox, autoclavável. Tamanho 14cm, extremidade curva. Uso cirúrgico geral, para pinçamento e hemostasia, possui empunhadura de tesoura, ponta ativa com ranhuras transversais. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	20
325	Alveolótomo curvo Descrição: Pinça golva. Instrumento produzido em aço inox, autoclavável. 16cm. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
326	Gengivótomo de Orban Descrição: Bisturi de Orban. Instrumento produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
327	Descolador de freer. Descrição: Instrumento cirúrgico não articulado produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	20
328	Pinça Adson com dente Descrição: Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	20
329	Pinça Dietrich Descrição: Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	10
330	Pinça allis Descrição: Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.		
331	Tesoura Goldman curva Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	20
332	Cuba metálica cirúrgica Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	10
333	Pinça Backaus Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato..	UNID	10
334	Broca cirúrgica de alta rotação FG 08 Haste longa Descrição: broca cirúrgica zekrya de 21mm, autoclavável, embaladas individualmente em blister, estéril.	UNID	10
335	Dissector molt Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	10
336	Gengivotomo de Kirkland Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
337	Recortador de margem gengival nº28 Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
338	Recortador de margem gengival nº29 Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	5
339	Instrumento de Lucas Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato..	UNID	10
340	Espátula metálica flexível pra endodontia Descrição:. Instrumento cirúrgico produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

341	Grampo endodôntico 00 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
342	Grampo endodôntico W8A Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
343	Grampo endodôntico 12ª. Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
344	Grampo endodôntico 13 A Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
345	Grampo endodôntico 26 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
346	Grampo endodôntico 205 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
347	Grampo endodôntico 204 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
348	Grampo endodôntico 203 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
349	Grampo endodôntico 202 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

350	Grampo endodôntico 201 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
351	Grampo endodôntico 200 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
352	Grampo endodôntico 209 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
353	Grampo endodôntico 208 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
354	Grampo endodôntico 207 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
355	Grampo endodôntico 206 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
356	Grampo endodôntico 212 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
357	Grampo endodôntico 211 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3
358	Grampo endodôntico 210 Descrição:. Indicado para isolamento absoluto, produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

359	Alicate perfurador de ainsworth Descrição:. Instrumento produzido em aço inox, autoclavável com regulador de tamanho para perfuração. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	10
360	Porta porta grampo palmer Descrição:. Instrumento produzido em aço inox, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	10
361	Arco Young adulto Descrição:. Instrumento para isolamento produzido em aço inox ou plástico, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	10
362	Arco Young infantil Descrição:. Instrumento para isolamento produzido em aço inox ou plástico,, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	10
363	Régua endodôntica calibradora Descrição:.Régua calibradora para Gutta Percha. Instrumento produzido em aço inox ou plástico, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran, Quinelato ou DFL.	UNID	10
364	Tamborel para endodontia Descrição:.Indicado para o apoio de limas. Instrumento produzido em aço inox ou plástico, autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Maquira ou Microdont.	UNID	10
365	Sonda exploradora endodôntica Descrição: indicado para sondar canais. Aço inox. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Golgran ou Quinelato.	UNID	10
366	Condensador de duplo shilder 4 Descrição: indicado para condensação vertical de canais.. Aço inox ou alumínio anodizado. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Odous de Deus, Quinelato ou Endoprime.	UNID	10
367	Condensador de duplo shilder 3 Descrição: indicado para condensação vertical de canais. Aço inox ou alumínio anodizado. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Odous de Deus, Quinelato ou Endoprime.	UNID	10
368	Condensador de duplo shilder 2 Descrição: indicado para condensação vertical de canais. Aço inox ou alumínio anodizado. Autoclavável. Marcas indicadas	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	como referência para melhor compressão dos licitantes: Odous de Deus, Quinelato ou Endoprime.		
369	Lima endodôntica rotatória pré-alargamento 30/10 – 21mm Descrição: Lima rotatória de níquel-titânio 30/10 – 21mm.; possui tratamento térmico CM, que aumenta a flexibilidade e a resistência da lima; possui design variado e específico para cada função; tem um diâmetro de 0,30 mm na ponta e um cone de 0,10 mm/mm; É indicada para canais com curvaturas moderadas ou severas. Autoclavável. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Prodesing Easy ou MK Life.	Caixa	50
370	Lima endodôntica rotatória de instrumentação 31mm Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	Blister	50
371	Lima endodôntica rotatória de instrumentação 25.3 25mm Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	Blister	50
372	Lima endodôntica rotatória de instrumentação 25mm. Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	Blister	50
373	Lima endodôntica hedstroem 25mm 45/80 Descrição: As limas Hedstroem são caracterizadas por sua forma cônica com ranhuras helicoidais em espiral ao longo de sua extensão. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos.A parte que corta fica na base dos cones. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
374	Lima endodôntica hedstroem 25mm 15/40 Descrição: As limas Hedstroem são caracterizadas por sua forma cônica com ranhuras helicoidais em espiral ao longo de sua extensão. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos.A parte que corta fica na base dos cones. Marcas indicadas como referência	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.		
375	Lima endodôntica hedstroem 21mm 45/80 Descrição: As limas Hedstroem são caracterizadas por sua forma cônica com ranhuras helicoidais em espiral ao longo de sua extensão. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos.A parte que corta fica na base dos cones. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
376	Lima hedstroem 21mm 15/40 Descrição: As limas Hedstroem são caracterizadas por sua forma cônica com ranhuras helicoidais em espiral ao longo de sua extensão. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos.A parte que corta fica na base dos cones. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
377	Lima hedstroem 31mm 45/80 Descrição: As limas Hedstroem são caracterizadas por sua forma cônica com ranhuras helicoidais em espiral ao longo de sua extensão. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos.A parte que corta fica na base dos cones. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
378	Lima k série 21mm #8 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
379	Lima hedstroem 31mm 15/40 Descrição: As limas Hedstroem são caracterizadas por sua forma cônica com ranhuras helicoidais em espiral ao longo de sua extensão. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos.A parte que corta fica na base dos cones. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
380	Lima k série especial 21mm #10 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.		
381	Lima K série especial 25mm #10 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
382	Lima k 25mm #15 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
383	Lima k 25mm #20 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
384	Lima k 25mm #25 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
385	Lima k 25mm #30 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
386	Lima k 25mm #35 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

387	Lima k 25mm #40 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
388	Lima k 25mm #8 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
389	Lima k 25mm #45/80 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
390	Lima K de 21mm #45/80 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
391	Lima K de 21mm #15/40 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
392	Lima K de 31mm # 10 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Easy ou MK Life.	CAIXA	50
393	Lima K de 31mm # 45/80 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.		
394	Lima K de 31mm # 15/40 Descrição: Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. São instrumentos fabricados de aço inoxidável. Elas apresentam como características a ponta ativa e uma secção transversal quadrangular. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	BLISTER	50
395	Lima endodôntica rotatória logic 25.06 25mm Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	BLISTER	50
396	Lima endodôntica rotatória logic 25.06 31mm Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	BLISTER	50
397	Lima endodôntica rotatória orifice 17.08 Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	BLISTER	50
398	Lima endodôntica rotatória logic 40.03 25mm Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	BLISTER	50
399	Lima endodôntica rotatória pré-alargamento prodesing 30/10 21mm Descrição: A Lima Rotatória é um instrumento da endodontia acionada por motor, usada no tratamento de canais radiculares. Marcas indicadas como referência para melhor compreensão dos licitantes: Easy ou MK Life.	UNID	50
400	A licate pré curvador de lima Descrição: O Alicate Pré-Curvador de Lima é projetado para proporcionar precisão e segurança na pré-curvatura de limas endodônticas. Fabricado com materiais de alta qualidade, este alicate é durável e resistente, garantindo um desempenho superior em cada uso. Seu design ergonômico oferece um manuseio confortável e seguro, minimizando o esforço durante os procedimentos e	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

401	Broca Tungstenio Maxicut nº1510 azul (79) Descrição: Broca de alta precisão e qualidade, fabricada com tungstênio de alta resistência, design cônico fino para cortes suaves e precisos, ideal para corte primário em ligas não preciosas e resina acrílica, redução grossa de todos os tipos de materiais sem arranhar a superfície, durável e eficiente, para uso de profissionais de odontologia.	UNID	10
402	Prendedor de babador tipo jacaré Descrição: Utilizado para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plástico durante os procedimentos clínicos. Fabricado em latão cromado	UNID	50
403	Broca Tungstenio Maxicut nº1251 azul (pera) Descrição: Broca de alta precisão e qualidade, fabricada com tungstênio de alta resistência, design cônico fino para cortes suaves e precisos, ideal para corte primário em ligas não preciosas e resina acrílica, redução grossa de todos os tipos de materiais sem arranhar a superfície, durável e eficiente, para uso de profissionais de odontologia.	UNID	10
404	Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável Descrição: indicado para bases cavitárias em todos os materiais de restauração, selamento de fósulas e fissuras estendidas e restauração de pequenas lesões. Permite obter elevada resistência adesiva em camadas de esmalte e dentina e excelente resistência a flexão e compressão. Disponível em seringa monocomponente, prática para a manipulação, com pigmentação opaca universal, que permite restaurações esteticamente desejáveis. Marcas indicadas como referência para melhor compressão dos licitantes: Maquira.	UND	300
405	Estojo Plastico Zip Zap – Transparente Com Ziper com dimensão de 22cmx10xm – para kit de higiene oral.	UND	12000
406	Macromodelo arcada dentária com língua e escova. Descrição: modelo possibilita identificar as seguintes estruturas, arcada dentária com língua. Vantagens e Aplicações: Estudo e demonstração da higiene bucal; Escova Dental para simulação; Movimento articular da boca.	UND	3

3.2. As especificações foram descritas visando estabelecer as condições mínimas adequadas para sua utilização final, em busca de uma aquisição mais vantajosa para administração pública municipal, sem realizar o direcionamento para determinadas marcas específicas e evitando causar restrições indevidas a competitividade. Se tratando de objeto comum, corriqueiro, não se vislumbra a justificativa de detalhar a escolha e a determinação de sua especificação, considerando que por suas próprias características é notória a justificativa e a identificação de sua utilização final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

3.3. A contratação de uma empresa especializada é necessária para garantir que os materiais sejam adquiridos com especificações técnicas específicas e que sejam entregues em conformidade com os prazos estipulados, evitando atrasos nos serviços essenciais para o município. Além disso, a centralização da aquisição desses materiais permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, promovendo a economicidade, ao mesmo tempo que se busca o melhor custo-benefício.

3.4. Ao consultar o setor técnico responsável, visando proporcionar uma aquisição mais vantajosa, com produtos de qualidade, considerando todo o ciclo de vida do objeto e ainda assim não gerar um direcionamento irregular para determinadas marcas específicas e buscar o maior número de fornecedores competitivos e capazes de atender as exigências do instrumento convocatório, optou-se pela indicação de marcas como referência para melhor compreensão dos licitantes a cerca dos produtos que compõem o Termo de Referência, com fulcro no inciso “d” do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.5. A solução adotada atende plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo uma medida necessária e estratégica para garantir o desempenho de suas funções de maneira eficiente, eficaz e contínua, primando pela qualidade e a continuidade dos serviços públicos.

3.6. Considerando as características do objeto a ser contrato, a disponibilidade de itens no mercado, tendo em vista se tratar de itens corriqueiros, comumente comercializados pelas empresas do ramo de atividade compatível e após diálogo com os setores operacionais envolvidos na sua utilização final, identificou-se que o prazo razoável para o fornecimento dos itens seria de 10 (dez) dias corridos.

3.6.1. Através da justificativa acostada neste tópico não se vislumbra restrição indevida da competitividade e dificuldades para o cumprimento das exigências estabelecidas pelas empresas participantes.

4- REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, não recondicionados ou remanufaturados, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento.

4.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata substituição do mesmo, quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.2.1. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4.3. Em subsídio ao edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

4.4. Em conformidade com os valores obtidos através da pesquisa de mercado, com fulcro na Lei Complementar nº 123/06, verificou-se as condições a serem impostas no instrumento convocatório para aplicação dos benefícios as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, resultando na seguinte condição: considerando o inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, os itens com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foram destinados a participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI; considerando o inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, os itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foram estabelecidos cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de Microempreendedores Individuais-MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, considerando a natureza divisível do objeto.

4.5. Para o presente certame se vislumbra a inclusão de regra editalícia para concessão de prioridade de contratação para as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) **sediadas no Microrregião de Manhuaçu-MG, conforme estabelecido pelo IBGE**, com base no §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, é uma medida que visa fortalecer a economia local, gerar empregos e estimular o desenvolvimento sustentável da região, objetivando o alcance dos seguintes benefícios: Estímulo ao Desenvolvimento Local e Regional, ao priorizar a contratação de micro e pequenas empresas sediadas na região, a administração pública contribui diretamente para o crescimento econômico e social. Essas empresas são parte integrante da comunidade regional e ao apoiá-las, a prefeitura promove o fortalecimento do tecido empresarial e a geração de riqueza no entorno município. Fomento à Geração de Empregos: As micro e pequenas empresas são importantes geradoras de empregos em nível local e regional, muitas vezes oferecendo oportunidades de trabalho para os moradores da região. Ao conceder prioridade de contratação para essas empresas, a administração pública contribui para a criação e manutenção de postos de trabalho em Simonésia-MG, o que beneficia diretamente a população local e regional. Estímulo ao Empreendedorismo: Ao estabelecer a prioridade de contratação para as ME e EPP sediadas no município, a prefeitura incentiva o empreendedorismo e o surgimento de novos negócios na região. Essa medida estimula a criatividade, a inovação e o desenvolvimento de soluções empresariais adaptadas às necessidades locais, contribuindo para a diversificação da economia e a sustentabilidade do município e da região. Cumprimento da Legislação Vigente: O estabelecimento da prioridade de contratação para as ME e EPP sediadas no Município de Simonésia-MG está em conformidade com o §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, que prevê a adoção de medidas específicas para favorecer o desenvolvimento das micro e pequenas empresas em âmbito local e regional. Dessa forma, a prefeitura cumpre seu papel de promover o crescimento econômico e a inclusão social, conforme preconizado pela legislação vigente. Portanto, ao conceder prioridade de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas na localidade, a administração pública reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do município, o fortalecimento da economia local e o bem-estar da população.

4.5.1. Para estabelecer um critério objetivo para delimitar a região de abrangência do benefício, identificou-se que o formato mais isonômico seria a utilização da microrregião aonde se encontra sediado o Município de Simonésia, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constituindo a maneira mais justa e regular para tal delimitação, atendendo assim a legislação e princípios pertinentes as licitações públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

4.5.2. Estes são os Municípios que compõem a Microrregião de Manhuaçu, conforme estabelecido pelo IBGE: Abre-Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Durandé, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Pedra Bonita, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia.

5- ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

5.1. O quantitativo determinado foi definido, tendo em vista a disponibilidade de recursos financeiros, acompanhado da verificação da melhor forma de se atingir os objetivos estabelecidos pelas Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal.

6- VALOR ESTIMADO

6.1. O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal.

6.2. Utilizou-se como parâmetro de obtenção dos valores as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior a realização deste estudo.

6.3. Consta em anexo deste estudo a comprovação da pesquisa realizada e dos documentos que lhe dão suporte.

6.4. Para esta licitação, a Administração optou por preservar o sigilo dos valores obtidos na pesquisa de mercado, visando fomentar a disputa na fase de lances, com a expectativa que resulte em uma proposta mais vantajosa do objeto. A justificativa para manter o orçamento em caráter de sigilo durante a licitação pública está respaldada no Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Este artigo prevê que o sigilo do orçamento estimado é uma exceção importante para assegurar a competitividade e a obtenção da melhor proposta para a administração pública. Motivos para a Manutenção do Sigilo:

I - Assegurar a Competitividade: Evitar Acordos Entre Licitantes: A divulgação prévia do orçamento estimado pode incentivar acordos entre os licitantes para que os preços ofertados sejam próximos ao limite máximo estabelecido pela administração, comprometendo a competitividade do certame.

II- Estimular Propostas Justas: O sigilo do orçamento força os licitantes a apresentarem propostas baseadas em seus próprios custos e margens de lucro, promovendo um ambiente de concorrência justa e transparente.

III- Prevenção de Sobrepreços: Sem conhecimento prévio do orçamento estimado, os licitantes têm menor chance de inflacionar os preços ofertados, o que ajuda a administração a obter propostas mais vantajosas economicamente.

IV- Eficiência dos Recursos Públicos: A preservação do sigilo orçamentário contribui para a eficiência do uso dos recursos públicos, garantindo que o dinheiro público seja empregado da melhor forma possível, com preços competitivos e justos.

6.3.1. Manter o orçamento em caráter de sigilo durante a licitação pública, conforme previsto no Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, é uma medida estratégica que visa assegurar a competitividade, obter propostas mais vantajosas, proteger informações sensíveis e garantir a eficiência no uso dos recursos públicos. Dessa forma, a administração pública cumpre seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

dever de promover uma gestão transparente e eficiente, beneficiando a sociedade com contratações mais econômicas e justas.

7- DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1. Em observância ao princípio do parcelamento, optou-se pela realização divisão do objeto em itens, para fomentar a disputa e alcançar o maior número de fornecedores interessados na participação do certame, haja vista que os objetos não possuem interdependência entre si que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

7.2. Conforme estabelecido no inciso XLI do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, considerando se tratar de aquisição de bens comuns, a modalidade a ser adotada para presente contratação é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

7.3. A utilização do sistema de registro de preços apresenta diversas vantagens e é uma estratégia eficaz para otimizar os processos de aquisição de bens e serviços pela administração pública. Este sistema oferece uma série de benefícios, tais como: I- Economia de Tempo e Recursos: Ao utilizar o registro de preços, a administração pública pode evitar a repetição de processos licitatórios para aquisições semelhantes ao longo do tempo. Isso resulta em economia de tempo e recursos administrativos, pois o procedimento de licitação é realizado uma única vez para determinado item ou serviço. II- Agilidade e Flexibilidade: O registro de preços permite que a administração pública mantenha uma lista de fornecedores pré-aprovados e estabeleça preços negociados previamente. Dessa forma, quando surgir a necessidade de adquirir determinado bem ou serviço, o processo de contratação pode ser mais ágil, uma vez que não é necessário realizar nova licitação, bastando a emissão de ordens de compra aos fornecedores registrados. III- Melhor Planejamento Orçamentário: O sistema de registro de preços possibilita à administração pública planejar suas despesas de forma mais eficiente, uma vez que os preços dos itens ou serviços estão previamente definidos. Isso facilita o controle financeiro e a elaboração de orçamentos anuais, garantindo maior previsibilidade e transparência nos gastos públicos. IV- Maior Concorrência e Redução de Custos: Ao estabelecer preços registrados para determinados itens ou serviços, o sistema de registro de preços atrai um maior número de fornecedores interessados em participar do processo licitatório. Isso promove a concorrência entre os fornecedores, o que pode resultar em redução de custos para a administração pública. V- Cumprimento da Lei de Licitações: O uso do sistema de registro de preços está em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei de Licitações e Contratos, que estabelece os princípios e normas para as contratações públicas. Dessa forma, a utilização desse sistema assegura a legalidade e a transparência nos processos de compras governamentais. Portanto, considerando os benefícios mencionados acima, a utilização do sistema de registro de preços se mostra uma opção vantajosa e eficiente para a administração pública na aquisição de bens e serviços, contribuindo para uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

8- NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

9- CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

9.1. Para o perfeito cumprimento deste objeto não se faz necessária a contratação de objetos correlatos ou interdependentes de natureza distinta ou que não estejam previstos nas especificações constantes deste instrumento.

10- ANÁLISE DE RISCOS

10.1. Constitui risco para a demanda o atraso injustificado na execução do objeto, ocasionando prejuízos e atrasos nos serviços prestados pela administração pública municipal. Para respaldar a administração pública municipal contra os atrasos se faz necessária a inclusão de multa por mora, nos moldes a seguir:

I- O licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.
II- Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:

a) Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;

b) Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá convertê-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.

c) Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, bem como as características do objeto a ser contratado, não se identifica a possibilidade de impactos ambientais significativos, não sendo necessário a exigência de parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no procedimento em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle.

11.2. A Contratada deverá respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

11.3. A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas nas normas e agências regulamentadoras, bem como na legislação vigente, assim, na qualidade de requisitos sustentáveis, deverá:

11.3.1. Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber;

11.3.2. Adotar práticas sustentáveis e socialmente responsáveis no que couber;

11.3.3. Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

11.3.4. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

11.3.5. Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens do objeto deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los e destina-los de forma e em local adequado, conforme orientações pertinentes.

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM EXIGIDOS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, estabelece os documentos de habilitação obrigatórios para a participação em licitações públicas. Esses documentos são essenciais para garantir que os licitantes tenham a capacidade técnica, financeira, jurídica e de conformidade com obrigações trabalhistas e tributárias para executar o objeto da licitação, sendo assim, com auxílio dos setores técnicos responsáveis, identificou-se que os seguintes documentos de habilitação devem ser exigidos no instrumento convocatório:

12.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

I- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

VII- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

IV - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

V – Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante;
VI – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VII- Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

12.1.2.1. Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pelo Pregoeiro.

12.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA ou CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

12.1.3.1. O Simples Nacional é um regime tributário simplificado estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, que visa reduzir a carga tributária e simplificar o cumprimento das obrigações fiscais para esses negócios, incentivando a formalização e o desenvolvimento econômico. A ausência da exigência de balanço patrimonial para empresas enquadradas no Simples Nacional é justificada pela necessidade de simplificação administrativa e redução de custos, adequando-se à realidade operacional e financeira das microempresas e empresas de pequeno porte. Esta medida promove a formalização, facilita a gestão contábil e tributária, e apoia o crescimento e a sustentabilidade dessas empresas, alinhando-se aos objetivos do Simples Nacional de incentivar o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico. Ante o exposto, considerando as características gerais do objeto, bem como as condições gerais de execução contratual, não foi identificada a necessidade de exigência para apresentação de balanço patrimonial como requisito de habilitação, haja vista o risco de acarretar em restrições indevidas ao caráter competitivo do certame. Tal medida encontra-se em estrita conformidade com a com o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal que estabelece que as exigências de qualificação técnica e econômica deverão ser aquelas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

12.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital. Em consonância com a Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77, Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01, válido.

II - A exigência constante neste tópico se refere apenas aos proponentes dos produtos enquadrados nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 -2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

II - Para os proponentes dos produtos que não se enquadrem nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 -2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA a apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

será exigível.

13- CONCLUSÃO

13.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Simonésia/MG, 17 de março de 2025.

Renata Terra Sotte
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
PREGÃO Nº 025/2025 – FORMA ELETRONICA
MINUTA CONTRATUAL
ANEXO II**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0XX/20XX QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA E A
EMPRESA XXXXXXXXXX.**

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG**, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 50, Bairro Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.385.120/0001-10, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Marinalva Ferreira, portadora do RG nº xxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada á xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº ____/2025, Pregão Eletrônico nº ____/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Constitui-se objeto do presente instrumento, a **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.**

1.2. O objeto da contratação deverá seguir as especificações, quantitativos e valores delimitados através da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR GLOBAL						

1.3. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. O presente instrumento perfaz um valor global de R\$ xxxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxx), conforme detalhamento constante na planilha do item 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

2.1. O contrato oriundo do presente procedimento terá vigência de 12 (doze) meses.

2.2. O contrato poderá ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que devidamente comprovada que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contrato ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem devidamente inviolada, em sua apresentação original, sem avarias, contendo todas as informações de fabricação exigidas pela legislação pertinente de forma visível e plenamente legível.

3.1.1. Todos os encargos e custos decorrentes da contratação correrão cargo do licitante vencedor, tais como transporte, tributos, dentre outros.

3.2. Os itens deverão ser entregues nas condições estabelecidas no item 5.1, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão de Ordem de Fornecimento encaminhada pelo setor de compras do Município de Simonésia/MG, acompanhado da Nota Fiscal correspondente.

3.2.1. Após a entrega os itens estarão sujeitos a aceitação e ao recebimento provisório e definitivo, através do fiscal e gestor do contrato respectivamente.

3.2.2. Somente o Fiscal do Contrato, poderá realizar o recebimento dos produtos, ressalvados os casos de indicação formal de fiscal de contrato substituto.

3.2.3. Nos casos de atraso na entrega dos produtos, os licitantes estarão sujeitos as sanções estabelecidas no instrumento convocatório e, em especial a multa por mora, conforme descrito no item 10.14 do respectivo instrumento.

3.3. Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, sediada no perímetro urbano do Município de Simonésia/MG.

3.3.1. O horário de funcionamento para o recebimento dos produtos é de 08h00 às 17h00min.

3.4. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

3.5. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor ou comissão do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

3.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

4.1. Caberá ao Fiscal do contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

- I - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;
- II - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;
- III - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- IV - Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;
- V - Anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- VI - Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
- VII - Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;
- VIII - Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

4.1.1. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:

- I - Atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;
- II - Entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;
- III - Execução do objeto em desconformidade com este instrumento;
- IV - Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
- V - Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
- VI - Alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
- VII - Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

4.2. Caberá ao Gestor do Contrato:

- I - Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- III - Criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
- IV - Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
- VI - Decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
- VII - Solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
- VIII - Alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
- IX - Realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Na execução deste contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o **CONTRATADO** poderá subcontratar parcelas do objeto, desde que, autorizado formalmente pelo **CONTRATANTE**.

5.1.1. Na autorização, caso concedida, o **CONTRATANTE** deverá indicar o limite percentual do objeto ou a parcela que poderá ser subcontratada.

5.1.2. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato, quando cabível, que será avaliada e juntada aos autos do processo licitatório.

5.1.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

6.2. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

6.2.1. Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.

6.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

6.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

6.4. O Município de poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

I- A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município;

II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;

III- A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

IV- Débito da licitante para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia 18/02/2026.

7.2. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Geral Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

I- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

II- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

V- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VII- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

VIII - Cientificar o órgão de assessoramento jurídico para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

IX- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

X- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações do **CONTRATADO**

I- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando;

II- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da para a execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

V- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

VI- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VII- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

VIII- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

IX- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

X- Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

XI- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

como as reservas de cargos previstas na legislação, quando cabível (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XII- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, quando cabível (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XIII- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

XVI- Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVII- Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

XIX - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

XX - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

-
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar e contratar e

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

9.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.2.3. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.2.4. Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.2.5. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.2.5.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.2.5.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I- A natureza e a gravidade da infração cometida.

II- As peculiaridades do caso concreto

III- As circunstâncias agravantes ou atenuantes

IV- Os danos que dela provierem para a Administração Pública

V- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 9.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 9.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

9.5. A sanção administrativa de multa, inciso II do item 9.2, será aplicada, ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 10.1 deste instrumento, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

9.5.1. A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 9.3.

9.6. A sanção prevista no inciso III do item 9.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 9.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

9.7. A sanção prevista no inciso IV do item 9.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, X, XI e XII do item 9.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.6 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.7.1. A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 10.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal responsável.

9.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, quando exigida, em favor do órgão.

9.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o município deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

9.15. Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.

9.15.1. Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

9.16. Além das sanções previstas no item 9.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.

9.16.1. Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:

I – Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;

II – Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá convertê-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.

9.16.2. Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

VII - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

VIII – atraso injustificado na execução do objeto, após esgotadas as medidas cabíveis estabelecidas no item 9.16.

10.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

10.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.2.3. Indenizações e multas.

10.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conta das seguintes dotações orçamentárias: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor, além das normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Este contrato poderá ser alterado conforme disposições contidas no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. O **CONTRATADO** se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

13.3. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Este contrato e os eventuais termos aditivos decorrentes, deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, como condição indispensável para sua eficácia no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Manhuaçu-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Simonésia/MG, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

MUNICIPIO DE SIMONESIA/MG
Marinalva Ferreira – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 PREGÃO Nº 025/2025 – NA FORMA ELETRONICA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.385.120/0001-10, neste ato representado pela Exma. Prefeita Municipal, Sra. Marinalva Ferreira, portadora da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada á xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Administrativo nº ____/2025, Pregão na Forma Eletrônica nº ____/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.					
2.					

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I - Por razão de interesse público;
- II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III - Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Manhuaçu/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Xxxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 20xx

MARINALVA FERREIRA
MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025 CADASTRO DE RESERVAS

Compõem o cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário correspondente ao Processo Administrativo nº ____/2025, Pregão Eletrônico nº ____/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG**, os seguintes fornecedores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	
2º			
3º			
4º			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
02			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	
2º			
3º			
4º			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
03			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	
2º			
3º			
4º			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2025
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA
ANEXO IV

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, através de seu representante legal Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxx, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, **DECLARA** nos termos do Processo Administrativo nº ____/2025, a intenção de compor o cadastro de reservas da(s) Ata(s) de Registro de Preços originárias do respectivo procedimento, reconhecendo que:

- I- Para eventuais convocações será considerada a ordem de classificação da empresa durante a fase de lances do(s) item (ns),
- II – Deverá encaminhar a declaração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para o e-mail licitacao@simonesia.mg.gov.br ;
- III- Somente serão considerados os valores idênticos aos dos licitantes vencedores e que, qualquer item proposto com valores distintos, superiores ou inferiores, serão desconsiderados;
- IV- Em eventual convocação será solicitada a apresentação dos documentos de habilitação previstos no instrumento convocatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Informamos ao município que a intenção e compor o cadastro de reserva se deu em face dos itens descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO (Idêntico ao licitante vencedor)

xxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxx de 20xx

Representante Legal
Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10
